

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Kelem Ghellere Rosso

***“PLANTADORES DO MAR”*: A MARICULTURA
CATARINENSE E O PROCESSO DE EXCLUSÃO DOS
PRODUTORES FAMILIARES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como condição para
obtenção do grau de bacharel em
Ciências Sociais, sob orientação da
Professora Doutora Maria Ignez
Silveira Paulilo.

Florianópolis
2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Kelem Ghellere Rosso

Orientadora: Dra. Maria Ignez Silveira Paulilo

Este exemplar correspondente à versão final do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais aprovado pela comissão examinadora:

BANCA:

Profa. Dra. Maria Ignez Silveira Paulilo (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Gaspar Müller (CFH/UFSC)

Prof. Dr. Nazareno José de Campos (GCN/UFSC)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, agricultores que não conseguiram resistir às exigências do desenvolvimento capitalista e tiveram que sair da roça para sofrer na cidade suas consequências. Em especial aos meus pais, trabalhadores que junto com sua classe, dão seu suor para construir a riqueza de poucos. Seus exemplos de vida nunca saem da minha memória. É neles que me reconheço.

Agradeço aos companheiros de militância estudantil por me fazerem ver o papel da universidade e do trabalho acadêmico pelo lado que infelizmente está à margem da pesquisa dominante nas universidades: o lado das necessidades do povo. E o mais importante, por compartilhar comigo esse lindo sonho da revolução!

À Professora Maria Ignez Silveira Paulilo, uma das poucas pesquisadoras que tiveram a sensibilidade científica de ver na maricultura um campo rico para as Ciências Sociais. Sua honestidade científica é raridade hoje em dia. A experiência como bolsista no NAF com certeza não serão esquecidos durante a minha trajetória acadêmica. No NAF também convivi com outros pesquisadores que me ensinaram muito nessa trajetória: Sirlei, Edenilse, Valdete e, os homens que no meio dessas feministas penaram um bocado, Iraldo, Tabajara e o Professor David Caume. Aos pesquisadores, bolsistas, orientandas e orientandos que passaram pelo NAF, muitos dos quais nem conheci, mas que através de suas pesquisas deixaram no Núcleo um riquíssimo acervo sobre a temática da agricultura, maricultura e pesca.

Agradeço ao Gilberto Salles pelas valiosas informações ainda no início do meu trabalho que muito serviram para guiar minhas investigações.

Sem esquecer claro, da Lara e da Flavia, que com muito humor compartilharam comigo das tragédias e comédias do cotidiano acadêmico.

Ao amado Igor, que conseguiu deixar seu traço no meu trabalho (aquele lindo mapa de localização da área estudada), como já deixa em tudo que faço.

Aos professores do curso, pelos bons e maus ensinamentos, em especial a Ricardo Muller e Marisol Etcheverry pelas valiosas contribuições na banca de qualificação ajudando-me a perceber o que se esconde nas tramas das relações sociais.

Dedico essa pesquisa aos maricultores e maricultoras pela resistência intrínseca a sua jornada e, talvez por isso, muitas vezes nem percebida.

(...)
*Oh mar, así te llamas,
oh camarada océano,
no pierdas tiempo y agua,
no te sacudas tanto,
ayúdanos,
somos los pequeñitos
pescadores,
los hombres de la orilla,
tenemos frío y hambre
eres nuestro enemigo,
no golpees tan fuerte,
no grites de ese modo,
abre tu caja verde
y déjanos a todos
en las manos
tu regalo de plata:
el pez de cada día.
Aquí en cada casa
lo queremos
y aunque sea de plata,
de cristal o de luna,
nació para las pobres
cocinas de la tierra.
No lo guardes,
avaro,
corriendo frío como
relámpago mojado
debajo de tus olas.
Ven, ahora,
ábrete
y déjalo
cerca de nuestras manos,
ayúdanos, océano,
padre verde y profundo,
a terminar un día
la pobreza terrestre.
Déjanos
cosechar la infinita
plantación de tus vidas,
tus trigos y tus uvas,
tus bueyes, tus metales,
el esplendor mojado
y el fruto sumergido.
(...)*

Pablo Neruda (Oda al Mar)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACARPESC: Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina

AMASI: Associação dos Maricultores do Sul da Ilha

CEPA: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola

COOPERILHA: Cooperativa Aqüícola da Ilha de Santa Catarina

EMAPA: Escritório Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento

EPAGRI: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

FAMASC: Federação dos Maricultores do Estado de Santa Catarina

FAO: *Food and Agriculture Organization of the United Nations*. Em português: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FENAOSTRA: Festa Nacional da Ostra e da Cultura Açoriana

FUNRUMAR: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Marinho

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LCMM: Laboratório de Cultivo de Moluscos Marinhos

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário

MIRAD: Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

PLDM: Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SEAP: Secretaria Especial da Aqüicultura e Pesca

SIF: Serviço de Inspeção Federal (do Ministério da Agricultura)

SPU: Serviço de Patrimônio da União

UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

UNIVALI: Universidade do Vale do Itajaí

UNIVILLE: Universidade Regional de Joinville

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1.....	17
1.1 A AQUICULTURA NO MUNDO E SEU DESENVOLVIMENTO EM SANTA CATARINA	17
1.1.1 Definição de aquicultura	17
1.1.3 Revolução Azul: a promessa de acabar com a fome	20
1.1.4 O desenvolvimento da aquicultura no Brasil e no estado de Santa Catarina	23
1.1.5 A Maricultura Catarinense	25
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PESQUISADA.....	34
1.2.1 A colonização do litoral catarinense e a pequena propriedade agrícola.....	34
1.2.2 Ribeirão da Ilha: gérmen da colonização na Ilha de Santa Catarina	36
CAPÍTULO 2.....	39
2.1 - A AQUICULTURA NA ABORDAGEM DAS CIÊNCIAS SOCIAIS.....	39
2.1.1 – Pesca e agricultura: aproximações para pensar a maricultura	44
2.1.2 - A pequena produção e a produção industrial na maricultura	47
2.2 - PESCA E AQUICULTURA NO ÂMBITO GOVERNAMENTAL.....	49
2.2.1 - A trajetória das políticas públicas para a pequena produção	49

2.2.1.1 – A ditadura militar e a política para os “pequenos”	51
2.2.1.2 - Produção familiar: anos 90 até os dias de hoje .	53
2.2.2 – Normatização da produção aquícola: a estrutura governamental e a regulamentação da aquicultura.....	57
CAPÍTULO 3.....	61
3.1 - CONFLITOS NA MARICULTURA E PRIVATIZAÇÃO DO MAR.....	61
3.2 Atuação estatal em consonância com a lógica industrial: a reserva de mercado e o “caso extraconjugal” entre as indústrias e os pequenos produtores	71
3.3 MARICULTURA INDUSTRIAL: A TERCEIRA EXPROPRIAÇÃO DA POPULAÇÃO TRADICIONAL...	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87
APÊNDICE – ROTEIRO PARA ENTREVISTAS.....	97

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é resultado dos estudos desenvolvidos através do Núcleo de Estudos sobre Agricultura Familiar – NAF/SPO/UFSC, coordenado pela Professora Doutora Maria Iñez Silveira Paulilo. Anteriormente à minha pesquisa outros pesquisadores do mesmo Núcleo haviam investigado sobre a maricultura a partir das perspectivas teóricas das Ciências Sociais, deixando no NAF valiosos trabalhos e acervo. Desde esses estudos pouco se tem produzido na área. Verificando essa situação é que me interessei por desenvolver estudos sobre a maricultura, aproveitando que a região da Grande Florianópolis é um campo propício para pesquisas nessa área, já que demonstrou seu grande potencial para desenvolver a atividade.

Além da preocupação teórica assinalada anteriormente, o motivo de fundo para a escolha do tema diz respeito à situação em que os cultivos marinhos se encontram. O ambiente marinho, constituído em um dos principais espaços de cultivo de alimentos nos últimos anos, está passando por mudanças drásticas. Tanto que se tem definido esse período como Revolução Azul. Em Santa Catarina a maricultura tem poucos anos de experiência, pouco mais de 30 anos, mas alcançou números de produção surpreendentes e realiza significativas movimentações financeiras para o estado. Propagada como alternativa de renda para os pescadores artesanais do litoral catarinense, a maricultura chama a atenção também por esse motivo, por ter em sua gênese um objetivo social bem demarcado, embora, como veremos, pouco atingido.

Minhas pesquisas preliminares tinham como foco a questão de gênero dentro da maricultura, visto que trabalhos anteriores apontavam para uma maior inserção das mulheres nessa atividade em comparação com a que tinham na pesca (PELLEGRINI, 2004) e também começava-se a observar a organização crescente das mulheres maricultoras em associações e cooperativas, além da sua aproximação com movimentos de mulheres de outros setores de produção. Porém, nas primeiras observações em campo identifiquei problemas de pesquisa de caráter geral da maricultura e da aquíicultura que precisavam ser analisados para melhor entender posteriormente a questão do envolvimento das mulheres. Foi assim que surgiu a necessidade de estudar a questão do

acesso à água, a composição social dos maricultores e as formas de organização da produção no setor.

À primeira vista vários conflitos envolvendo a maricultura em Santa Catarina ficaram evidentes. Tanto entre os próprios maricultores, assinalando a necessidade de entender a composição social da categoria, quanto os conflitos entre as instituições públicas e os produtores, fazendo emergir a questão do acesso às áreas de cultivo. Ambas as questões levaram a analisar as formas de organização da produção no setor para melhor entender tais conflitos e o comportamento dos sujeitos envolvidos.

Diante dessas considerações a pesquisa se estruturou a partir da revisão bibliográfica sobre a questão da aquicultura dentro da produção científica das Ciências Sociais. Porém, como colocado inicialmente, pouco se tem produzido nessa área, fazendo necessário a leitura das contribuições dos estudos da Sócio-Antropologia Marítima e da Sociologia Rural. A pesquisa de campo foi então guiada por essa preocupação, formular conceitos a partir dos dados do campo e das pesquisas sobre pesca, campesinato e agricultura familiar. Para tanto foram realizadas entrevistas com seis maricultores, todos classificados como pequenos produtores. Teve-se a iniciativa de entrevistar também produtores industriais, mas foi inviável devido à indisponibilidade de tais produtores. Porém pudemos utilizar entrevistas realizadas por Maria Ignez Paulilo e Edenilse Pellegrini com informantes-chaves. Foi realizada também uma entrevista com um técnico da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), principal órgão público responsável pela atividade na região, além de observações e gravações de atividades públicas sobre o tema, como audiências e seminários técnicos organizados tanto pelos órgãos governamentais, quanto pelos produtores. Foram de grande valia também os documentos produzidos pelas instituições públicas envolvidas com a atividade como a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a SEAP – atual Ministério da Pesca e Aquicultura -, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), assim como de organismos mundiais como a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Além disso, foi de fundamental importância o acervo do Núcleo de Estudos sobre Agricultura Familiar/NAF fruto do trabalho dos pesquisadores que tiveram como tema a questão da maricultura, ali foram encontrados matérias de diversas fontes, entre elas, oral, visual, jornalística e acadêmica.

Dessa maneira, o presente trabalho de conclusão de curso divide-se em três capítulos. Trata inicialmente da situação mundial da produção de alimentos através da aquicultura, apresentando seus dados de produção e principais problemas dos cultivos pelo mundo. Nesse primeiro capítulo trata-se também das questões colocadas em âmbito mundial sobre a temática, problematizando o debate sobre a Revolução Azul, segurança e soberania alimentar e a própria definição de aquicultura. Além disso, localizou-se a situação da aquicultura em nível nacional, estadual e no local, este último através de pesquisa de campo no Distrito do Ribeirão da Ilha, localizado na Ilha de Santa Catarina. Fez-se necessário ainda um breve histórico da formação social do local, assim como o levantamento das principais problemáticas advindas da ocupação profissional de sua população.

O debate teórico e o tratamento das categorias para a análise do tema são encontrados no segundo capítulo do trabalho. Nessa seção é debatida a necessária consideração da especificidade da aquicultura e maricultura dentro das Ciências Sociais. À luz das contribuições dos estudos sobre as sociedades pesqueiras e rurais e dos dados da pesquisa de campo, foi possível criar as bases para a análise da maricultura na região estudada. Nesse capítulo também foram analisadas as políticas públicas para o setor da pequena produção, tanto na agricultura, quanto na pesca e aquicultura, além da análise das legislações e normativas lançadas recentemente no Brasil para regulamentar a atividade.

No terceiro e último capítulo abordo as principais considerações advindas da pesquisa, divididas em três eixos principais. O primeiro deles diz respeito à problemática dos conflitos resultantes da inserção da atividade em áreas de uso comum, a exemplo da localidade estudada. Esse eixo trata também do processo de privatização do mar em curso em diversas regiões do planeta, em específico são tratados os casos do Chile e dos estados do Nordeste brasileiro. A partir desse aportes, analisa-se a situação da maricultura catarinense e os elementos do processo de privatização do mar em curso no país. O segundo eixo desse capítulo disserta sobre a relação entre os pequenos produtores e as indústrias do setor. É elemento chave da análise a atuação do Estado como mediador dessas relações e do papel que cumpre nas correlações de forças. O terceiro eixo sintetiza a relação histórica da população tradicional do Ribeirão da Ilha com o mar enquanto meio de produção de sua vida. Nessa parte do trabalho articula-se as questões levantadas através do resgate histórico da formação social do Ribeirão da Ilha com o atual

processo que sua população tem passado a partir da inserção da maricultura na região.

Nesse trabalho é possível observar um esforço de análise sociológica sobre os efeitos e processos que se escondem por trás da temática da maricultura no estado catarinense. Nas considerações finais retomo os principais elementos de análise levantados por essa pesquisa, que possibilitam pensar o futuro da atividade no país e o futuro das populações tradicionais que dependem do mar como meio de produção de sua vida.

CAPÍTULO 1

1.1 A AQUICULTURA NO MUNDO E SEU DESENVOLVIMENTO EM SANTA CATARINA

1.1.1 Definição de aquicultura

A aquicultura é definida pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) como “o cultivo de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas”, para isso “a atividade implica a intervenção do homem no processo de criação para aumentar a produção, em operações como reprodução, estocagem, alimentação, proteção contra predadores, etc.” (FAO, 1990 *apud* VINATEA, 1999, p. 31).

No seu relatório bianual, intitulado “*El estado mundial de la pesca y la acuicultura*”¹, o Departamento de Pesca e Aquicultura da FAO subdivide a produção pesqueira mundial, que inclui a aquicultura e a pesca por captura, em dois grandes grupos: Marinha e Continental. Dessa maneira a aquicultura pode ser realizada em dois ambientes diferentes: “aquicultura marinha”, desenvolvida em águas marinhas; e a “aquicultura continental”, desenvolvida nas áreas que se localizam no território continental, geralmente de água doce, incluindo lagos, rios, represas, etc. Essa mesma divisão também é utilizada para a produção da pesca por captura, caracterizada pelo uso de recursos pesqueiros comuns. Assim a FAO define essas duas atividades:

Con fines estadísticos, se considera que la acuicultura consta de los organismos acuáticos que recoge una persona o un grupo que es propietario de esos organismos durante su desarrollo, mientras que los organismos acuáticos que puede explotar el público como recurso común, con o sin la autorización correspondiente, son el producto de la pesca².

¹ Disponível em: <<http://www.fao.org/fishery/statistics/global-aquaculture-production/es>>.

Acesso em: 02/03/10.

² *Idem*.

Nesse sentido, conforme a diferenciação estabelecida pela FAO entre pesca e aquicultura, esta instituição enfatiza a questão da propriedade dos organismos na definição dessas produções. Cabe ressaltar que a centralidade da propriedade na definição tem que ser utilizada com cautela, pois mesmo no caso da aquicultura existe a utilização de recursos de uso comum, já que boa parte desses cultivos é desenvolvida em águas da União e absorvem das mesmas os nutrientes necessários para a reprodução das espécies cultivadas³.

Para o pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina, Luis Vinatea Arana, a centralidade da definição de aquicultura da FAO está na intervenção humana no desenvolvimento dos seres aquáticos. Para ele, tanto na definição da FAO quanto na definição terminológica que traduz a aquicultura como a “arte de criar e multiplicar animais e plantas aquáticas”⁴, portanto como uma técnica, estão presentes os elementos *criar* e *cultivar*, ambos relacionados a uma ação com finalidades determinadas. Tal tipo de ação seria própria do ser humano. Dessa maneira, Arana define a aquicultura como “uma criação do homem, que exige um conhecimento específico e que resulta na produção abundante de organismos aquáticos, mas por caminhos diferentes dos da natureza” (ARANA, 1999, p.32).

Em suma, a definição de aquicultura aqui utilizada dará ênfase a duas de suas características. Uma delas é a noção de cultivo, característica que a distingue da pesca por captura, essencialmente extrativista, e exige a interferência humana no processo de produção. Outra característica é a relação da propriedade individual ou coletiva dos organismos aquáticos a serem criados. Diferente da pesca por captura que, por sua vez, se baseia na extração dos organismos que se desenvolvem livremente no ambiente aquático de uso comum. No que diz respeito às áreas de cultivo, o regime de propriedade varia conforme o país. Na aquicultura brasileira as áreas são utilizadas em regime de cessão de uso dada pelo Patrimônio da União ao aquicultor, porém observa-se uma tendência à privatização dessas áreas nos moldes clássicos de propriedade privada⁵.

A produção de alimentos advindos do mar tem peso significativo na oferta de proteínas para a população mundial. Segundo

³ A questão da utilização de águas da União com fins de aquicultura será problematizada nos capítulos 2 e 3.

⁴ Definição do Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.

⁵ A questão da propriedade e da privatização do mar será tratada no capítulo 3 desse trabalho.

dados do ano de 2008 da FAO⁶, a pesca por captura e a aquicultura são atualmente responsáveis por pelo menos 15% do fornecimento de proteína animal a mais de 2.900 milhões de pessoas. Para os países com baixos ingressos e déficit de alimentos a sua importância é ainda maior, significando 18,5% da proteína animal consumida.

A aquicultura passou a ganhar importância a partir do momento em que a pesca por captura estagnou sua produção. Antes disso, dois grandes marcos mundiais possibilitaram desenvolvimento tecnológico suficiente para proporcionar à pesca por captura crescimentos significativos da sua produção. O primeiro desses marcos ocorreu no século XIX com as inovações tecnológicas proporcionadas pela Revolução Industrial; o segundo se inicia na primeira metade do século XX, após a Segunda Guerra Mundial (MARRUL FILHO, 2003). As transformações técnicas pelas quais passaram a captura e a industrialização do pescado foram responsáveis pelo aumento considerável da sua capacidade predatória e fizeram parte do processo de concentração de capital que restringiu às empresas capitalistas a exploração desses recursos (DIEGUES, 1983). O crescimento desenfreado da pesca por captura levou o mar aos seus limites produtivos; já são mais de 50% dos recursos marinhos que estão plenamente explorados, enquanto os recursos sobre-explorados (pescados em excesso), esgotados ou em recuperação se mantêm entre 25% e 30% desde a década de 1990 (FAO, 2009). No relatório *El estado mundial de la pesca y la acuicultura*, a FAO admite que

es probable que ya se haya alcanzado el potencial máximo de pesca de captura de los océanos del mundo, por lo que es necesario aplicar un enfoque más controlado a la ordenación pesquera, en especial a algunos recursos altamente migratorios, transzonales y otros que se explotan única o parcialmente en alta mar. (p. 8)

Com a estagnação da produção da pesca extrativista que se inicia na década de 1970, as administrações públicas passaram a se preocupar com o ordenamento da pesca e a elaborar programas de incentivo ao desenvolvimento da aquicultura como alternativa. Dados

⁶ FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação). **El estado mundial de la pesca y la acuicultura (SOFIA)**. Roma: Departamento de Pesca y Acuicultura de la FAO, 2009. Disponível em: <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/011/i0250s/i0250s.pdf>. Acesso em: 08/09/09.

comparados dessa década até os dias de hoje mostram que a aquicultura cresceu sua participação na produção mundial de pescados, moluscos, crustáceos e outros animais, de 3,9% nos anos de 1970 para 36% em 2006 (FAO, 2009) e a aquicultura é atualmente o setor de produção de alimentos de origem animal que cresce com maior intensidade. O cultivo em águas tem apresentado crescimento significativo na participação da produção pesqueira, respondendo atualmente por 48% do total da produção destinada ao consumo humano (FAO, 2009). As expectativas são de que, em breve, a aquicultura supere a pesca na produção de pescados para consumo humano.

Por esse motivo a aquicultura tem sido considerada a esperança para garantir a alta produtividade das águas. A esse processo de crescimento da capacidade produtiva das águas através da aquicultura deu-se o nome de Revolução Azul, em analogia com a Revolução Verde realizada no setor agrícola.

1.1.3 Revolução Azul: a promessa de acabar com a fome

Assim que a aquicultura passa a ter peso na produção pesqueira mundial, a expressão “Revolução Azul”⁷ começa a ser usada para se referir ao processo de expansão das capacidades produtivas no ambiente aquático por meio dos cultivos. Esse tema foi capa da revista *The Economist*, em agosto de 2003, com a matéria “*Blue Revolution: the promise of fish farming*”. A expressão é inspirada na “Revolução Verde”, como ficou conhecido o processo de intensificação da produção agropecuária mundial ocorrido a partir da década de 1940⁸. O

⁷ Ver “Blue Revolution: the promise of fish farming”, Revista *The Economist*, 09 de agosto de 2003; SACHS, Jeffrey. “A promessa da Revolução Azul”. *Revista Scientific American Brasil*. Edição 63. Agosto de 2007.

⁸ “A expressão revolução verde tem sido utilizada para definir o conjunto de transformações ocorridas nas técnicas de produção agropecuárias, a partir da década de 1960. Essas mudanças relacionam-se ao intenso processo de mecanização da agricultura e da pecuária, o que pode ser percebido pela intensificação da utilização de tratores, fertilizantes químicos, agrotóxicos e também no uso de sementes selecionadas, rações, medicamentos veterinários etc., empregados de forma crescente nos diversos processos de cultivo e de criação de animais. Em síntese, trata-se da transformação capitalista da agricultura e da pecuária. Essa agricultura mecanizada é constituída com vista a dois objetivos básicos que são o aumento da produção e a maximização dos lucros. A sua dinâmica de produção é marcada por algumas particularidades como o cultivo intensivo do solo, a monocultura, a irrigação, a aplicação de fertilizantes inorgânicos, o

economista e sociólogo Ignacy Sachs, referência nos estudos sobre meio-ambiente e desenvolvimento sustentável, também utiliza a expressão Revolução Azul definindo-a como o processo de “passagem da caça e coleta de espécies aquáticas e anfíbias para a sua criação e cultivo” (SACHS, 2004). Ele também defende a necessidade da Revolução Azul como importante via para aumentar a oferta de proteína animal para consumo humano. Porém, se a Revolução Azul promete um aumento na oferta de alimentação para a população, não podemos esquecer que também a Revolução Verde o prometia.

De fato a Revolução Verde, que teve seus maiores impactos em países subdesenvolvidos, possibilitou uma maior produção na agropecuária mundial, porém através de técnicas de produção em grande escala que alteraram de maneira inquestionável do ponto de vista ecológico a dinâmica da natureza e também as relações sociais de produção no campo. As mudanças ambientais que ocorreram por conta da revolução verde acabaram por dificultar sua própria reprodução. Conforme Mauro Gomes,

a chamada revolução verde também tem minado a sua própria base de sustentação. As práticas da monocultura mecanizada têm se mostrado insustentáveis, usando excessivamente e degradando os recursos naturais que são necessários à própria produção, como os solos, as reservas de água, a diversidade biótica natural etc. (2005, p.407-408)

A exemplo dos resultados da Revolução Verde a campanha pela intensificação da produção por meio da aquicultura é preocupante. A introdução de técnicas de produção em larga escala no campo, mesmo tendo possibilitado o aumento da produção, causa impactos negativos dos pontos de vista ambiental e social. Além dos já citados impactos naturais, a Revolução Verde significou a entrada das relações capitalistas no campo. Assim, as condições de vida dos agricultores e agricultoras foram dificultadas fazendo aumentar o êxodo rural nesse período. A fome, que a Revolução Verde prometia acabar a partir da implantação de suas inovações, pelo contrário, foi agravada. Isso

controle de pragas com agrotóxicos e, mais recentemente, a manipulação genética de plantas e animais como os chamados transgênicos. Todas essas práticas, de um modo geral, são implementadas sem uma preocupação com a dinâmica ecológica dos diversos ecossistemas.” (GOMES, 2005, p. 407).

porque a produção agropecuária nos países subdesenvolvidos não visava suprir as necessidades alimentares da população, mas sim as necessidades do mercado exterior. Em outras palavras, houve aumento no montante de alimentos produzidos, mas poucas mudanças quanto à sua distribuição, seja com relação aos próprios alimentos, seja com relação à renda gerada⁹.

Algumas experiências de aquicultura confirmam essa preocupação com o seu futuro. No Chile, por exemplo, a produção de salmão através da aquicultura levou esse país ao lado da Noruega como os dois maiores produtores mundiais. Atualmente Chile e Noruega são responsáveis por 31% e 33% da produção mundial, respectivamente (FAO, 2009). Essa condição deixou o Chile entre os dez países que mais exportam pescados e produtos pesqueiros do mundo. Porém, a produção chilena não tem como objetivo a alimentação de sua população, mas sim o abastecimento do mercado externo, principalmente a Europa. Recentemente as empresas produtoras de salmão em cativeiro chilenas tiveram que demitir mais de mil empregados depois de terem suas produções atingidas por um vírus que se alastrou entre os peixes¹⁰.

O cultivo de camarões também foi atingido pelo surgimento de pragas vindas especificamente do processo de produção em cativeiro. A “mancha-branca”, como ficou conhecido o vírus que mais atinge os camarões, surgiu na China em 1993. Esse país é responsável atualmente por 67% da produção na aquicultura, maior produtor e exportador mundial do setor. Somente China, Tailândia, Vietnã, Indonésia e Índia são responsáveis por 81% da produção mundial de camarões em cativeiro (FAO, 2009). A “mancha-branca” ganhou força e visibilidade com a expansão dos cultivos de camarões em cativeiro. A construção de viveiros para a criação desses organismos gera uma série de modificações ambientais (introdução de espécies exóticas, diminuição dos estuários naturais, redução da área de berçário natural, descarga de dejetos vindos da alimentação dos camarões, utilização de antibióticos variados e situação de estresse fisiológico gerado pela intensificação do uso das águas) que propiciam a proliferação de pragas (SIMÕES, 2005).

⁹ De acordo com dados da FAO, no ano de 2010 o número de famintos registrados é de 925 milhões, sendo que destes a grande maioria se encontra nos países subdesenvolvidos. Fonte: G1. **Número de famintos crônicos cai pela 1ª vez em 15 anos, diz FAO**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/09/numero-de-famintos-chronicos-cai-pela-1-vez-em-15-anos-diz-fao.html>>. Acesso em: 16/09/10.

¹⁰ Fonte: G1. **Vírus arrasa produção chilena de salmão, diz jornal**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL365251-5602,00.html>>. Acesso em: 09/03/10.

A aquicultura desenvolvida nos países que estão à frente na produção lembra as grandes monoculturas que foram incentivadas a partir da Revolução Verde¹¹. Os impactos ambientais, sem citar os sociais, da produção aquícola em larga escala estão dando seus primeiros sinais recentemente. A sobre-utilização dos espaços aquáticos para a criação de animais está intimamente ligada aos interesses comerciais. A produção voltada para a exportação transforma a aquicultura em grandes monoculturas aquáticas. Na América Latina e Caribe as espécies mais cultivadas são justamente os camarões e salmões que também estão dentro do rol de espécies mais exportadas. Tendo em vista a atual situação da produção da aquicultura resta a pergunta: a produção de alimentos gerada através da aquicultura está beneficiando a quem? Qual o lugar da segurança e soberania alimentar na aquicultura?

Também no Brasil é possível observar que a produção tem como prioridade abastecer também o mercado externo, embora seja garantido através do Decreto 4.895¹² que os critérios para a utilização das áreas da União com fins de aquíicultura tenham vistas ao desenvolvimento sustentável, ao aumento da produção brasileira de pescados, à inclusão social, e à segurança alimentar¹³.

1.1.4 O desenvolvimento da aquicultura no Brasil e no estado de Santa Catarina

No Brasil a aquicultura apresenta crescimento anual superior ao mundial: mais de 15% ao ano enquanto que a média anual mundial é de 6,9% (Embrapa, 2002; FAO, 2009). Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Brasil se destaca como um dos países com maior potencial para a atividade, porém ainda pouco

¹¹ Luis A. Vinatea Arana em seu livro “Aquicultura e desenvolvimento sustentável: subsídios para a formulação de políticas de desenvolvimento da aquicultura brasileira”, lançado em 1999, já assinala a possibilidade da aquicultura estar traçando seu desenvolvimento de maneira semelhante ao que a Revolução Verde desencadeou na agricultura.

¹² BRASIL. **Decreto nº 4.895 de 25 de novembro de 2003**. Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d’água de domínio da União para fins de aquíicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

¹³ A lei brasileira 11.346 define: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

aproveitado. No intuito de desenvolver a capacidade produtiva do país no setor, o Governo de Luís Inácio da Silva, no seu segundo mandato, criou em 2009 o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) substituindo a Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura (SEAP/PR) também criada pelo mesmo Governo em 2003, ainda no seu primeiro mandato. A criação do MPA prevê um aumento significativo dos investimentos na pesca e na aquicultura com o objetivo de aumentar da mesma maneira a produção do setor¹⁴.

Assim como no Brasil, em outros países da América Latina e Caribe a aquicultura tem se destacado como uma atividade econômica altamente rentável. Nas análises da FAO (2009) que comparam o crescimento entre as regiões produtoras, a da América Latina e Caribe se destaca como a que mais cresceu entre o período de 1970 a 2006 apresentando uma taxa de crescimento médio anual de 22%, seguido pela região do Oriente Próximo¹⁵ (20%) e África (12,7%). Comparados com os dados da situação de desnutrição nessas regiões que, todas juntas somam 360 milhões de pessoas desnutridas, o que significa 39,3% do total mundial (FAO, 2009a), o crescimento na produção aquícola não significa uma melhora na condição de nutrição e renda de suas populações.

O desenvolvimento da aquicultura no Brasil também está pautado pelas exigências do comércio exterior. A espécie mais cultivada, o camarão-marinho, é também a mais exportada. A região Nordeste, considerada a mais pobre do país, é hoje responsável por 85% da produção nacional de camarões-marinhos (carcinicultura) (BOSCARDIN, 2008). Produção que garante ao país a posição de 14º maior produtor mundial de camarão (FAO, 2009).

A aquicultura continental é a mais desenvolvida no país, ocupando 67% da produção nacional, principalmente com os cultivos de tilápia, carpa e tambaqui. Porém, a aquicultura marinha é a que mais cresceu nos últimos anos: entre 1999 e 2004 cresceu 947,2% enquanto que a continental cresceu 246%. Independente do tipo de aquicultura,

¹⁴ Logo após a criação do MPA foi lançado o “*Mais Pesca e Aquicultura*” – Plano de Desenvolvimento Sustentável (2008-2011)” com o objetivo de transformar o país em um dos maiores produtores mundiais de pescados. Para isso a meta de produção para o período é passar de 1.050,000 toneladas/ano para 1.430,000, com o investimento estimado em 1,75 bilhão de reais. Fonte: SEAP/PR. Cartilha “*Mais Pesca e Aquicultura*” – Plano de Desenvolvimento Sustentável (2008-2011). Brasília, 2008.

¹⁵ A região do Oriente Próximo engloba o Egito, Líbano, Israel, Turquia, Jordânia, Síria, Iraque e Arábia.

ambos os valores mostram a grande dinamicidade que a atividade assumiu nos últimos anos no país.

1.1.5 A Maricultura Catarinense

No panorama nacional o estado de Santa Catarina se destaca por sua produção através de um tipo específico de aquicultura, a chamada maricultura¹⁶, caracterizada pelo cultivo de organismos marinhos em seu habitat natural¹⁷. Dentro da aquicultura marinha o estado está colocado como o terceiro maior produtor do país, ficando atrás do Rio Grande do Norte e Ceará, respectivamente, dois grandes produtores de camarão. Já em Santa Catarina os organismos mais cultivados são a ostra (ostreicultura) e o mexilhão (mitilicultura). A espécie de ostra cultivada no nosso estado é originária dos mares do Pacífico, conhecida também como ostra japonesa (*Crassostrea gigas*), e é uma das duas espécies mais cultivadas em toda aquicultura mundial, segundo a FAO

La acuicultura utiliza y genera una gran variedad de especies de animales y plantas como los peces de aleta, los camarones, cangrejos, almejas, ostras y mejillones, así como las algas y otras plantas acuáticas. En los últimos años las especies más explotadas han sido el ostión del Pacífico (*Crassostrea gigas*) y la carpa plateada (*Hypophthalmichthys molitrix*).¹⁸

A maricultura deixa Santa Catarina em 1º lugar no *ranking* nacional de produção. Foi nesse estado que a mitilicultura comercial se

¹⁶ Segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) (1999), maricultura refere-se ao cultivo de moluscos (mexilhões e ostras) e de camarões (carcinicultura). Para o cultivo de moluscos é necessário a introdução de estruturas fixas em áreas marinhas, como as balsas, estruturas de madeira ou o *long-line* (espinhel), esse último mais utilizado atualmente.

¹⁷ No estado também é desenvolvida a aquicultura continental, de água doce, porém não será tratada nesse trabalho. Segundo a EPAGRI/CEPA (2009, p. 204), nesse setor “Santa Catarina ocupa lugar de destaque no cenário nacional dentre os principais produtores (Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná, e Goiás), em ordem de produção conforme o Ibama, 2007.”

¹⁸ FAO. © 2003-2010. Topics Fact Sheets. Recursos. Topics Fact Sheets. In: *FAO Fisheries and Aquaculture Department* [online]. Roma. Updated 31/12/2004. Disponível em: <<http://www.fao.org/fishery/topic/2681/es>>. Acesso em: 02/03/10.

originou, sendo hoje responsável por 95% da produção nacional¹⁹, embora majoritariamente artesanal²⁰. Um dos fatores que facilitaram o início da atividade diz respeito às características ambientais do litoral. Atentos a essas características na década de 1980 pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) começaram a desenvolver projetos para implementar a maricultura na região. Os primeiros cultivos com mexilhões começam em 1983 em Balneário Camboriu, inicialmente tiveram problemas com as estruturas para fixar os mexilhões, primeiro com a balsa que não resistia e depois com o *long-line* (ou espinhel – extenso cabo de *nylon* do qual partem cordas secundárias que sustentam os mexilhões) que foi prejudicado pelo roubo de cordas. Poucos anos depois, em 1989, Santa Catarina já começa a produzir em larga escala com o apoio da UFSC e da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (ACARPESC), posteriormente a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e a Universidade Regional de Joinville (UNIVILLE) também passaram a dedicar parte de suas atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento da aquicultura (RODRIGUES, 2007). A primeira produção comercial de mexilhões registrada no estado data de 1990 e registrava 190 toneladas, menos de 10 anos depois, em 1998 a produção já registra 8.000 toneladas (EPAGRI, 1999). Segundo dados recentes,

Em 2008, a produção total de moluscos comercializados em Santa Catarina (mexilhões, ostras e vieiras) foi de 13.107,92 toneladas, representando um aumento de 29,33% em relação a 2007. Este volume de produção proporciona uma movimentação financeira bruta estimada em R\$ 29.709.300,00 para o Estado. (EPAGRI/CEPA, 2009, p.209)

Segundo Ana Maria Torres Rodrigues (2007), o rápido crescimento da produção aquícola catarinense deveu-se às propícias características ambientais, como citado acima, mas também às políticas de crédito para o setor, à logística facilitada pela proximidade com continente, ao declínio da pesca extrativa e, principalmente, à despreocupação com os aspectos ambientais.

¹⁹ Cálculo com base nos dados do IBGE. Estatística da Pesca, 2005.

²⁰ RUPP; OLIVEIRA NETO; GUZENSKI, 2008.

O declínio da pesca extrativa favoreceu a maricultura catarinense criando a necessidade de garantir uma alternativa de renda para os pescadores artesanais que têm seu meio de sobrevivência ameaçado. O litoral catarinense e, principalmente, o da região da Grande Florianópolis, foi habitado por comunidades de pescadores que tinham na pesca artesanal sua principal fonte de sustento. Com o passar dos anos, diversos fatores, entre eles, a expansão urbana e a valorização comercial das áreas costeiras por conta do turismo e da pesca marinha excessiva causada pela pesca industrial dificultaram a sobrevivência dessas comunidades. Atualmente, boa parte desses trabalhadores perdeu parte significativa de suas terras para a especulação imobiliária, dificultando a sobrevivência, já que sua renda era complementada pela atividade agrícola que desenvolviam em suas pequenas propriedades (BECK, 1979).

Nesse contexto de crise dos recursos pesqueiros marinhos e de dificuldades para as famílias de pescadores artesanais permanecerem nas suas comunidades tradicionais, o projeto de desenvolvimento da maricultura no litoral catarinense surge como uma possibilidade de alternativa de renda para essa população. Um exemplo disso é o “Programa de Desenvolvimento Sustentável da Maricultura” implementado em 1999 como uma parceira da Prefeitura Municipal de Florianópolis e do Escritório Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento (EMAPA). O Programa tem como objetivo “incentivar o cultivo de moluscos (ostras e mexilhões) como alternativa de geração de renda à população pesqueira artesanal, propiciando a melhoria da qualidade de vida e, também, a recuperação e preservação ambiental” (MARIANO, A. & PORSSE, M. C. S., 2005, p. 251). Também em nível nacional a aqüicultura foi vista com essa perspectiva. A Instrução Normativa Interministerial nº 1, de 2007, que rege nacionalmente a cessão de uso para as águas da União para fins de aqüicultura, reafirma a reserva de faixas de preferência para as populações tradicionais. Segundo a Instrução,

A cessão de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aqüicultura poderá ser gratuita, quando destinada aos integrantes de populações tradicionais, atendidas por programas de inclusão social, contempladas em processos seletivos promovidos pela SEAP/PR, para integrarem parques aquícolas ou áreas de preferência.

No estado catarinense o crescimento inicial foi facilitado pelo pouco capital necessário ao produtor para iniciar a atividade, bem como por produzir alimentos e proporcionar empregos. Porém, a falta de planejamento causou problemas que impediram que os objetivos se concretizassem: redirecionar o desenvolvimento, ser alternativa de renda aos pescadores artesanais, sem prejuízos ao meio ambiente e outros setores da sociedade (RODRIGUES, 2007). Mesmo assim, a maricultura no estado é ainda divulgada como um programa de sucesso que possibilitou de fato uma alternativa de renda para os ex-pescadores artesanais²¹. Porém, em entrevista concedida por um técnico da SEAP/PR²², responsável pelo setor de maricultura da região de Florianópolis, fica claro que tal sucesso não condiz com a atual situação dessa atividade na região:

No começo de todo programa de cultivo que se criou aqui no estado de Santa Catarina, já começamos lá na década de 80, era fazer o quê? Fazer com que a aquicultura fosse uma forma de renda alternativa para o pescador.

(...)

Mas com o passar do tempo e também com as tecnologias de cultivo, até os custos que não são baratos, a gente vê hoje que nem 50% dos aquicultores são oriundos da pesca. Então tu vai ver hoje muita gente nessas comunidades que é aquicultor, mas não era pescador.

(...)

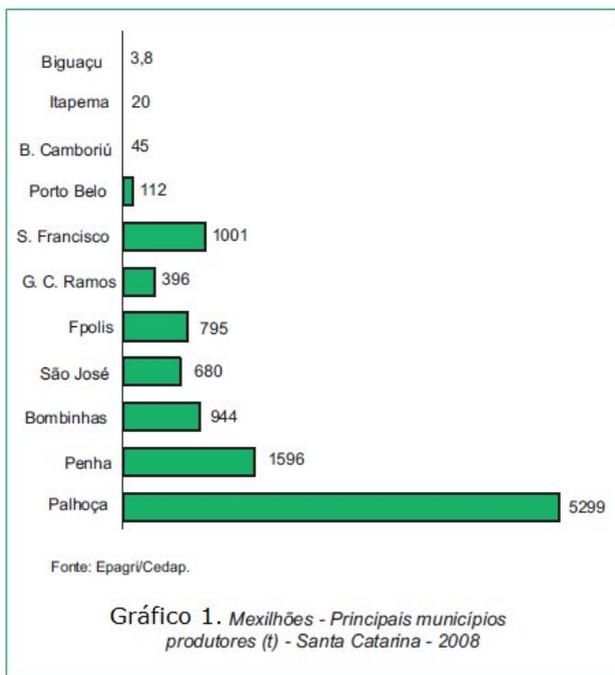
Então a gente vê uma mudança nesse perfil, no começo a idéia é que a maioria dos maricultores (seria) isso, aquele que ia sair da pesca pra vim pra maricultura, mas isso não aconteceu.

O tipo de cultivo que teve maior adesão dos pescadores foi o mexilhão, por ter custos de instalação acessíveis à situação desses profissionais. Segundo a “Síntese anual da agricultura em Santa Catarina 2008-2009”, realizada pela EPAGRI e pelo Centro de Sócio-

²¹ Ver documento “Síntese anual da agricultura de Santa Catarina 2007/2008” elaborado pela EPAGRI/CEPA.

²² Entrevista concedida à autora em 05 de julho de 2008 (antes da transformação da SEAP/PR em Ministério da Pesca e Aquicultura).

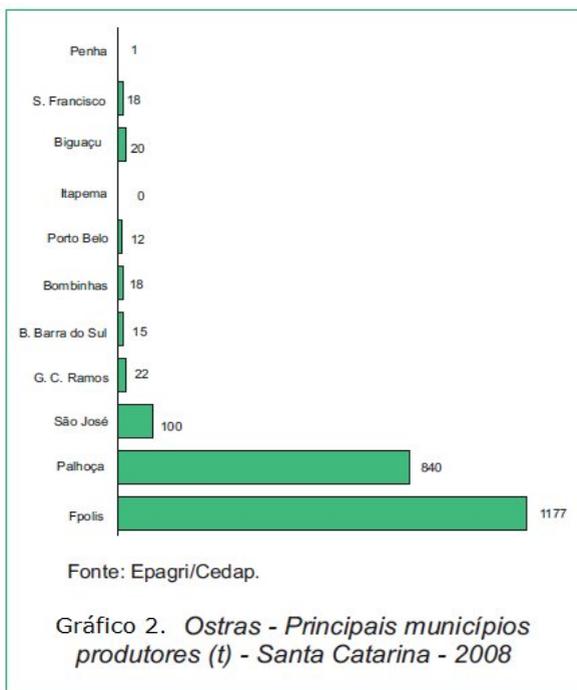
economia e Planejamento Agrícola (CEPA), no estado catarinense o cultivo de mexilhões atualmente tem maior expressão nos municípios de Palhoça, Penha, São Francisco do Sul, Bombinhas, Florianópolis e São José. Conforme dados do gráfico abaixo (Gráfico 1):



Segundo esse documento (2009, p. 209),

Considerando o volume da produção total de 10.891 toneladas, os destaques em 2008 ficaram por conta dos municípios de Palhoça, com 5.299 toneladas, representando 48,65% da produção estadual, e Penha, com 1.596 toneladas, representando 14,65% da produção (...).

Já na ostreicultura a capital Florianópolis fica à frente, passando de quinto lugar na produção de mexilhões para o primeiro lugar na produção de ostras. O município de Palhoça mantém sua posição de destaque também nesse cultivo (ver gráfico 2 abaixo).



A maricultura catarinense constitui-se também em uma importante atividade empregadora na região. Segundo a EPAGRI/CEPA (2009, p. 209)

Atuam diretamente na produção um contingente de 643 maricultores representados por 20 associações municipais, uma estadual, uma cooperativa e duas federações distribuídas em 12 municípios na região litorânea compreendidos entre os municípios de Palhoça e São Francisco do Sul.

Dados da Associação Catarinense de Aquicultura (ACAq), na safra de 2006/2007, quando o número de produtores era menor, 529, já havia cerca de 1.600 empregos diretos e 6.400 indiretos (NASCIMENTO, 2005). Os números das últimas safras não foram atualizados, mas observando o número das safras anteriores já se pode notar que é grande a participação da maricultura no setor econômico.

Com relação à organização dos produtores, como expressa a citação acima, eles se organizam em associações, cooperativas e federações. A única cooperativa existente, Cooperativa Aquícola da Ilha de Santa Catarina (Cooperilha), atua no Distrito do Ribeirão da Ilha²³, onde a maricultura na Ilha de Santa Catarina se desenvolveu com maior abrangência. A Cooperilha conta com 34 cooperados que não se restringem ao Distrito²⁴. A Cooperilha foi criada em 2001 por maricultores com ajuda da Prefeitura Municipal de Florianópolis como meio para obter o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), que permite a comercialização da produção. O selo do SIF só foi concedido em 2007.

No Ribeirão da Ilha atua também a Associação de Mulheres Aqüicultoras e Ambientalistas da Ilha de Santa Catarina (AMAQUAD), formada unicamente por mulheres, e a Associação de Maricultores e Pescadores Profissionais do Sul da Ilha (AMPROSUL), com 36 famílias²⁵. A AMPROSUL foi criada em 2005 por iniciativa de produtores com características familiares de produção. Há pouco tempo, também havia a Associação de Maricultores do Sul da Ilha (AMASI), que contava em 2005 com 152 associados (EPAGRI *apud* NASCIMENTO, 2005). A AMASI atualmente se encontra desarticulada, segundo os maricultores e maricultoras entrevistados para essa pesquisa, seus antigos sócios atualmente se dividem entre a Cooperilha e a AMPROSUL.

Além dos maricultores familiares e pequenos maricultores, no Ribeirão da Ilha a produção também é organizada de maneira industrial. Nessa localidade é onde se encontra a maior parte das empresas vinculadas à maricultura na Ilha de Santa Catarina, como a Ostravagante, Ostraviva e Atlântico Sul.

Ribeirão da Ilha, local dessa pesquisa (ver mapa na página seguinte), é a localidade da Ilha de Santa Catarina onde o maior número de pescadores artesanais se engajou na atividade da maricultura. Porém, atualmente o número decaiu bastante e pode-se observar o crescimento

²³ A sede do Distrito do Ribeirão da Ilha é a chamada Freguesia do Ribeirão. As outras localidades do distrito, que possui uma área total de 52,57 km², são: Alto Ribeirão; Barro Vermelho; Caiacangaçu; Caieira da Barra do Sul; Carianos; Costeira do Ribeirão; Praia dos Naufragados, Tapera e Sertão do Peri. (Fonte: <http://geo.pmf.sc.gov.br/geo_fpolis/index3.php>)

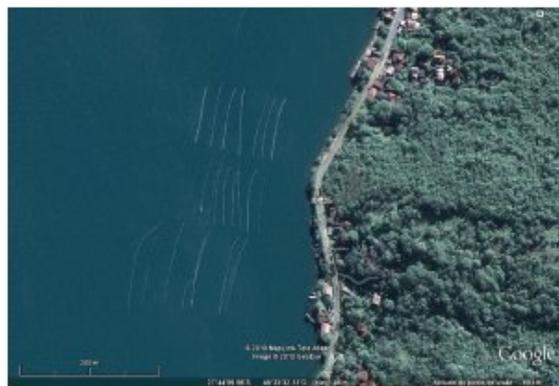
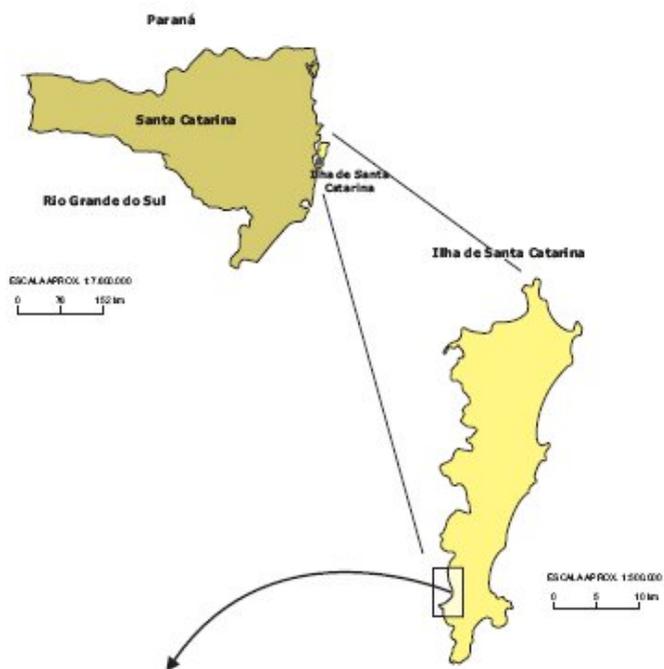
²⁴ Conforme dados fornecidos em entrevista concedida a autora pela vice-presidente da Cooperilha, em 27/11/09.

²⁵ Segundo a presidente da Amprosul em entrevista concedida à autora em 09 de dezembro de 2009.

da inserção de maricultores que vêm de outras atividades profissionais não ligadas ao mar e provenientes de outras localidades. É também na região de Ribeirão da Ilha e Tapera (praia vizinha) que está a maior concentração de áreas aquícolas²⁶ do estado (RODRIGUES, 2007, p. 263).

²⁶ Referente à aquíicultura.

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA ANALISADA



1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PESQUISADA

1.2.1 A colonização do litoral catarinense e a pequena propriedade agrícola

O povoamento do litoral catarinense se desenvolve a partir do século XVII, pela iniciativa dos vicentistas (vindos da Capitania de São Vicente), principalmente pela necessidade de descongestionar a sua região de origem considerada superpovoada para o momento. Já nesse período, como defende Anamaria Beck, se dá a instalação de um campesinato no litoral do estado, antes mesmo da colonização açoriana e madeirense. Segundo a autora,

Fatores como a falta de recursos financeiros para desenvolver a grande agricultura, o próprio empobrecimento dos fundadores e, ainda, fatores de meio ambiente, como o clima e o solo que propiciassem o desenvolvimento de culturas adequadas e, mais, fatores históricos, por exemplo, a preocupação da Coroa Portuguesa em não entrar em choque com os espanhóis ao sul, levaram a que a grande propriedade, o latifúndio, embora existissem formalmente, enquanto sesmarias concedidas, na realidade nunca chegassem a se instalar. (BECK, 1979, p. 18)

Esse campesinato resistiu até o período da colonização açoriana. Sua permanência era importante para abastecer os navios que se dirigiam ao sul. Além disso, no período em que os barcos ficavam ancorados para reparos, eram esses núcleos camponeses que ofereciam as condições necessárias para a estada dos tripulantes. Os últimos portos que os navios poderiam parar até chegar ao Rio da Prata eram justamente os de São Francisco do Sul, Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis) e Santos Anjos de Laguna (que compreende hoje a região de Laguna).

Quando os imigrantes vindos das Ilhas portuguesas de Açores e Madeira chegaram à Florianópolis, entre 1748 e 1756, encontraram produtores camponeses já estabelecidos. Sob a promessa da Coroa Portuguesa de distribuir terra e fornecer o suficiente para nelas cultivar e manter suas famílias, muitos camponeses dessas ilhas emigraram para o

litoral catarinense. Porém, esses camponeses receberam terras insuficientes para a sobrevivência de suas famílias o que reforçava o objetivo inicial da Coroa impulsionando essa colonização para que ingressassem nas tropas formadas de tempos em tempos para defender a fronteira com as possessões espanholas.

Os colonos que se firmaram dedicaram-se à agricultura de subsistência e ao cultivo dos produtos que interessavam à Coroa Portuguesa, como algodão, linho, café e videiras, pois ofereciam a garantia de comercialização. Também a farinha de mandioca, inicialmente ligada à produção de subsistência familiar, passou a assumir mais importância econômica para a Ilha.

Semelhante ao que aconteceu com a farinha, a partir do momento em que a pesca passa a adquirir mais importância econômica para as famílias camponesas, passa também a ser incorporada como atividade sazonal. Esse processo se dá principalmente no século XIX. É nesse século também que os colonos privilegiados na distribuição de terras despontariam “como os principais donos-de-rede, donos-de-engenho, comerciantes, donos-de-barcos para o transporte da produção agrícola por mar, até o mercado de Desterro, onde o camponês poderia obter algum ingresso” (BECK, 1979, p. 29). Os lavradores ricos eram, geralmente, donos-de-engenho e donos-de-rede simultaneamente. Tanto a pesca quanto a produção de farinha tinham seus meses de prioridade na propriedade desse tipo de lavrador, como descreve Várzea (1900 *apud* BECK, 1979), nesses casos, a *farinhada* começava geralmente em outubro, no fim da pescaria. Os lavradores pobres, que não possuíam nem rede nem engenho, poderiam moer sua farinha somente depois que o dono-de-engenho tivesse moído a sua, por esse empréstimo os lavradores pobres pagavam com dias de trabalho prestado ao proprietário ou com parte da produção.

Segundo Anamaria Beck, “o colono açoriano aqui instalado assumiu a perspectiva econômica de um campesinato parcelar: pequenas glebas, de propriedade privada, trabalhadas com mão-de-obra familiar e, eventualmente, algum ajudante” (1979, p.28). Nota-se também que o campesinato dessa região desenvolveu uma indústria doméstica com atividades de tipo artesanal para suprir a maior parte das necessidades diárias da família.

Nesse período, entre o século XVIII e o início do século XIX, a pesca para esses lavradores era uma atividade subsidiária ou de subsistência. Também no Litoral Norte do estado de São Paulo observou-se processo semelhante. O pesquisador Antônio Carlos

Diegues, ao estudar a organização da produção pesqueira nessa região, ensaia uma tipologia dessas formas de organização. Assim define o lugar da pesca na produção dos pescadores-lavradores: “a atividade pesqueira se inscreve dentro de atividades predominantemente agrícolas que constituem a base de subsistência e organização social desses pescadores” (DIEGUES, 1983, p. 152). O autor também defende que esse tipo de produção é caracterizada pela unidade camponesa de produção,

na medida em que as atividades de produção e consumo se realizam dentro da unidade familiar, que também detém os meios de produção, e na medida em que inexistia uma acumulação de capital contínua (*idem, ibidem*, p. 153).

As atividades agrícolas e pesqueiras do litoral catarinense acompanharam a tendência nacional de estruturação agrária e pesqueira do período correspondente. Cabe lembrar que esse tipo de produção coexistia com o trabalho escravo empregado em diferentes setores de produção.

O breve histórico da colonização da Ilha de Santa Catarina é fundamental para atingir o objetivo do presente trabalho, pois mostra a formação do campesinato do litoral catarinense e sua relação com a pesca e, conseqüentemente com o trabalho no mar, relação que contribui na análise do envolvimento atual dos pescadores com a maricultura. Tal relato resgata a relação de complementaridade entre as lavouras e a pesca, além da ligação histórica que as populações tradicionais residentes das áreas costeiras da Ilha de Santa Catarina têm com o trabalho familiar e com o mar como espaço de trabalho.

1.2.2 Ribeirão da Ilha: gérmem da colonização na Ilha de Santa Catarina

O local da pesquisa, o bairro do Ribeirão da Ilha, está localizado na região Sul da Ilha de Santa Catarina. O Distrito que leva o mesmo nome foi criado oficialmente em 1809, na época sob o nome de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, e compreendia quase a totalidade das praias do Sul da Ilha, entre elas os hoje conhecidos bairros do Campeche, Tapera, e as praias de Pântano do Sul e Naufragados

(IBGE, 1959). Foi nessa região que aportaram os primeiros casais açorianos na Ilha de Santa Catarina e também onde, ainda nos primeiros anos de 1500, aportaram os primeiros europeus: em 1515, os naufragos de Solis; em 1526, os desertores de Cabotto, que deu nome à Ilha de Santa Catarina (PEREIRA; PEREIRA, 1991).

O Distrito toma emprestado o nome do rio Ribeirão que deságua na localidade. Essa região era uma importante via de escoamento da produção agrícola e pesqueira dos pequenos produtores do Sul da Ilha. O povoado do Ribeirão da Ilha era um importante fornecedor de produtos para os mercados catarinenses, para distribuí-los possuía três portos: o do Cadete (antes chamado Ribeirão ou Contrato); o da Freguesia e o da Tapera na Ponta do Correia. A pequena produção mercantil da região passa a entrar em decadência com o desenvolvimento industrial e comercial dos outros municípios catarinenses de colonização alemã e italiana e também por conta da dificuldade de acumulação contínua, o que, por sua vez, dificultou a formação de um empresariado capitalista. Com o investimento na Ilha em infra-estrutura, cujo maior símbolo foi a construção da Ponte Hercílio Luz, inaugurada em 1926, que liga a Ilha ao continente, o transporte marítimo passa a desaparecer gradualmente. Assim também os portos do Ribeirão da Ilha, até então importantes para a economia local, vão perdendo sua função.

Como registram Nereu e Francisco do Vale Pereira (1991), a pesca no Ribeirão da Ilha sempre foi uma atividade característica do lugar. As águas calmas da região facilitavam a pescaria dos cardumes abundantes de cocoroca, canhanha, papa-terra, curvinote, entre outros, porém com a poluição das águas e a pesca predatória, principalmente pelo arrastão, esses cardumes foram gradativamente se tornando mais escassos. Ainda na década de 1950 o Distrito esteve entre os mais importantes no setor pesqueiro da Ilha, juntamente com Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Lagoa e Ingleses do Rio Vermelho (IBGE, 1959). Embora o pescado não fosse capturado em sua maioria no Ribeirão da Ilha propriamente dito, mas principalmente nas praias que faziam parte do seu Distrito (Pântano do Sul, Armação, Morro das Pedras e Campeche), o peixe era base da alimentação de seus habitantes. A pescaria ali realizada na localidade do Ribeirão da Ilha não tinha expressão comercial, mas tinha grande importância na economia familiar (PEREIRA; PEREIRA, 1991).

A pesca que tinha maior destaque comercial na localidade era a do camarão, à qual se dedicava a Festa do Camarão. Além disso, havia a

fabricação de um tipo de embarcação próprio para a caça de baleias e também de peixes como anchova e corvina, conhecida como “baleeira”. As baleeiras fabricadas no Ribeirão da Ilha eram vendidas para todo o litoral catarinense. Eram também muito usadas para a pesca do camarão na própria localidade. Segundo PEREIRA e PEREIRA (1991, p. 84-85), a pesca do camarão ocorria entre janeiro e fevereiro, “nesses meses a enseada do Ribeirão fica pontilhada de canoas e baleeiras contendo cada uma de dois a quatro tarrafeadores, produzindo em média, na safra, 5 kg por dia de trabalho em quatro ou cinco horas”.

Após a decadência da pequena produção mercantil e, posteriormente, da pesca artesanal, os moradores do Ribeirão da Ilha transformaram-se em trabalhadores assalariados do setor terciário, na sua maioria tendo que buscar ocupação fora do Distrito, principalmente no centro de Florianópolis (PEREIRA; PEREIRA, 1991). Alguns não abandonaram por completo a pesca artesanal, mas tiveram que conciliá-la com outras ocupações que dessem estabilidade à economia familiar.

Assim resume Anamaria Beck (1979, Sumário):

O campesinato empobrecido e em desagregação, pressionado pela expansão urbana e pelo turismo procura sobreviver através da pescaria. Esta, pressionada pela expansão da pesca industrial, não se constitui na alternativa possível. O que se observa é que tanto lavradores como pescadores se constituem em um reservatório de força de trabalho, sazonalmente ocupada em atividades econômicas que se constituem em alternativas de sobrevivência, ou de reprodução física e social, não só familiar mas, também, das formas tradicionais de produção.

O desenvolvimento da maricultura no Ribeirão da Ilha possibilitou que os pescadores artesanais e a população local vislumbrassem a possibilidade de permanecer na localidade como local de moradia e trabalho. Como já apontado anteriormente, a maricultura tornou-se uma fonte de empregos diretos e indiretos nas localidades onde foi instalada. É recorrente nas falas dos maricultores e maricultoras entrevistados para essa pesquisa a importância da maricultura como fonte de renda e ocupação para os moradores do Ribeirão da Ilha.

CAPÍTULO 2

2.1 - A AQUIICULTURA NA ABORDAGEM DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

A pesquisa sociológica em comunidades que vivem da aquíicultura é pouco desenvolvida no Brasil. Do ponto de vista teórico, os seus intentos acabam tornando-se desafios. Até mesmo as pesquisas em comunidades pesqueiras, iniciadas na década de 1960, começaram tendo como referência teórica as pesquisas em comunidades rurais. Somente na década de 1970 a especificidade das “comunidades que vivem do mar” começou a ser reivindicada (DIEGUES, 1999).

Tal reivindicação resultou na abordagem da Sócio-Antropologia Marítima que, apoiada principalmente na oposição entre mar e terra, foi e continua sendo responsável pelo desenvolvimento das pesquisas que focalizam os modos de vida da “gente do mar”, sua organização social, trabalho e cultura. No entanto, o modo como as comunidades estudadas se relacionam com o mar é marcado principalmente pela atividade pesqueira, diferentemente das comunidades maricultoras. A atividade pesqueira é arriscada e imprevisível (MALDONADO, 1986), elementos que a maricultura, por sua vez, ameniza devido à relação diferenciada que o mecanismo de cultivos exige do produtor com o mar.

As formulações advindas da abordagem da Sócio-Antropologia Marítima servirão de fundamento teórico dessa pesquisa, porém, como já citado, estão baseadas na oposição entre mar e terra e esse pode ser um entrave para a pesquisa sobre a maricultura. Em Santa Catarina, além de outras aproximações com o cultivo em terra que desenvolverei mais adiante, a ligação desses trabalhadores com a agricultura faz parte da história dessas comunidades e por isso exige um arcabouço teórico atento a essas especificidades.

Como já colocado no capítulo anterior, a pesquisadora Anamaria Beck (1979) defende que os pescadores do litoral catarinense, antes mesmo de pescadores, eram camponeses, já que a pesca é sua atividade sazonal. A autora, por essa razão, fez uso do campesinato como conceito-chave para sua análise do trabalho dos lavradores-pescadores do litoral de Santa Catarina.

Atualmente a situação das populações pesqueiras é diferente. A terra para o plantio foi perdida para a expansão urbana e para a especulação imobiliária advinda do turismo crescente na Ilha de

Florianópolis. As famílias dessas comunidades também não podem mais contar com a pesca para sua sobrevivência, já que a pesca era uma atividade sazonal e, além disso, vem perdendo espaço para a pesca industrial. A alternativa encontrada por esses moradores foi a maricultura, proposta por instituições públicas²⁷ como projeto de geração de renda.

Nesse trabalho defendo a especificidade da aquíicultura, aqui tratando da maricultura, por ser um cultivo e não coleta como na pesca. Esse fato é responsável por uma série de implicações específicas desse tipo de produção. Uma delas é a semelhança com os tipos de cultivos em terra.

Aqui chegamos ao desafio teórico dessa pesquisa. Ao passo que os estudos das comunidades pesqueiras reivindicam sua particularidade com relação aos estudos das comunidades rurais, encontramos-nos diante da especificidade da maricultura em relação à pesca, na medida em que traz também elementos ligados à agricultura. Como já citado, a maricultura é um cultivo de alimentos no mar, e as comparações com o cultivo em terra são frequentes. Exemplo disso é a adaptação do termo Revolução Verde, para Revolução Azul ao se referir às transformações que a aquíicultura vem gerando nos ecossistemas marinhos (SACHS, 2007) e a denominação dos espaços de cultivo da maricultura como *fazendas-marinhas*; das larvas dos moluscos como “sementes”; e também a denominação de “sem-mar”²⁸ aos maricultores que não conseguiram cessão para uso das áreas de cultivo, em alusão direta aos agricultores “sem-terra”.

Dessa maneira, a aproximação dos maricultores com a agricultura não se dará pelo fato de ainda desenvolverem essa atividade, mas porque estão ligados a ela historicamente e, em última instância, porque o cultivo no mar, através da maricultura, trouxe de volta atividades e comportamentos que se assemelham às desenvolvidas na agricultura. Com a introdução dos cultivos no mar, o meio da atividade deixa de ser considerado um objeto de trabalho²⁹, ou seja, um recurso extraído da natureza assim como ela o criou. Nesse sentido, como

²⁷ A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. (EPAGRI), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Escritório Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento (EMAPA) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis foram os principais envolvidos no desenvolvimento da maricultura em Florianópolis-SC.

²⁸ Termo usado por Francisco de Oliveira Neto, coordenador do Projeto Moluscos da EPAGRI, 15/07/2002, entrevista concedida a Maria Ignez Silveira Paulilo.

²⁹ “Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural constituem objetos de trabalho, fornecidos pela natureza” (MARX, 2010, p. 212)

exemplifica Karl Marx (2010), para a extração de madeira derrubada na floresta virgem a terra é objeto de trabalho. Já no caso da agricultura, a mesma é meio de trabalho³⁰. Marx afirma também que para a pesca, o mar oferece os objetos de trabalho, continuando seu exemplo, pode-se dizer que na maricultura o mar assume, junto com outros elementos, papel de meio de trabalho.

A inversão que a maricultura introduz no mar enquanto meio de trabalho possibilita aproximações com a agricultura. Inicialmente pode-se citar como exemplos dessa relação com agricultura o fato de, no litoral catarinense, o cultivo de mexilhões ser desenvolvido através de bolsas de rede e o cultivo das ostras através das lanternas, assim chamadas pela semelhança com as lanternas orientais (ver foto 1). Tanto as bolsas quanto as lanternas são fixadas por estruturas de madeira ou por espinhéis, comumente chamados de *long-lines* (ver foto 2). Tais estruturas formam uma espécie de cerca, delimitando o local de cada produtor (ver fotos 2 e 3). Esses locais também devem ser visitados periodicamente para proceder com os cuidados necessários ao desenvolvimento dos moluscos.

³⁰ “O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas, que o trabalhador insere entre si mesmo e o objeto de trabalho e lhe serve para dirigir sua atividade sobre esse objeto.” (MARX, 2010, p. 213)

“A própria terra é meio de trabalho, mas, para servir como tal na agricultura, pressupõe toda uma série de outros meios de trabalho e um desenvolvimento relativamente elevado da força de trabalho.” (*Idem, idem*, p. 203-204)

**Foto 1: Lanternas recém retiradas da água–
Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis-SC**



Foto: Kelem Ghellere Rosso, dezembro de 2006.

Foto 2: Cultivos de moluscos utilizando as duas técnicas: *long-lines* ao fundo e estruturas de madeira ao centro - Ribeirão da Ilha, Florianópolis-SC.



Foto: Kelem Ghellere Rosso, dezembro de 2006.

Foto 3: Foto de satélite de cultivos no Ribeirão da Ilha, Florianópolis-SC



Fonte: Google Mapas – 2010.

O cultivo de moluscos exige áreas fixas, possibilitando um maior controle das áreas do mar. Essa característica é responsável por um novo tipo de relação com o mar, diferente da proporcionada pela pesca, onde as fronteiras são fluídas. Sobre a pesca podemos dizer que

constituye una actividad extractiva en la cual el capitalismo todavía depende de elementos naturales que están fuera de su control. A pesar de los progresos técnicos en la localización, captura y transformación, el desarrollo de la pesca está limitado por las características del recurso explotado (CRUZ; ARGÜELLO, 2006, p. 35).

Mesmo com essas diferenças a maricultura e a pesca são atividades desenvolvidas no ambiente marinho e essa característica traz fatores que

são comuns às duas atividades. Uma delas, e fundamental do ponto de vista desta análise, diz respeito ao mar como patrimônio comum à humanidade. Como afirma Antônio Carlos Diegues (1995, p. 31)

Os homens, ao longo da história, ao explorar, gerir e imaginar o mar e seus recursos, elaboraram diversos modos de apropriação social, econômica e cultural, ligados ao ambiente marinho. As práticas sócio-culturais da “gente do mar” dão ao ambiente marítimo uma dimensão antropológica e são marcadas pelas propriedades naturais socializadas.

Dessa construção histórica parte a idéia de que, por ser o mar comum a todos, seus frutos também são de todos. Como exemplo disso, a maricultura em Santa Catarina sofre de constantes roubos de materiais que sustentam os cultivos nas áreas aquáticas (PAULILO, 2004). Também a extração dos moluscos dos costões da praia para uso como “sementes” dos cultivos geram conflitos entre os que, por um lado, defendem a sua preservação e os que, por outro, afirmam a necessidade da sua extração para a continuidade dos cultivos.

Sendo assim, do ponto de vista das Ciências Sociais, o estudo da maricultura exige a elaboração de um quadro conceitual que conjugue elementos tanto da pesca como da agricultura. As características da maricultura, formadas basicamente por esses elementos conjugados, resultam em princípios de produção distintos dos que norteiam tanto a pesca quanto a agricultura. Da relação que o trabalhador estabelece com o ambiente natural onde desenvolve seu trabalho surgem aspectos constituintes da sua identidade, seja como pescador, agricultor ou, no caso dessa pesquisa, como maricultor (MALDONADO, 1986).

2.1.1 – Pesca e agricultura: aproximações para pensar a maricultura

Nos estudos sobre a produção pesqueira no Brasil a caracterização das formas de organização dessa produção se dá, na maioria das vezes, com a divisão em dois grupos: 1) a pequena produção mercantil e 2) a produção pesqueira capitalista. Tal classificação foi muito inspirada na definição elaborada por Antônio Carlos Diegues, em

seu livro “Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar”, de 1983. Nesse livro, com base na análise da produção pesqueira do Litoral Sudeste brasileiro, Diegues classifica como pequena produção mercantil aquela que engloba dois subtipos: a produção dos pescadores-lavradores e a produção dos pescadores artesanais³¹.

Os pescadores-lavradores (produção mercantil simples) são definidos como agricultores que têm a pesca como uma atividade sazonal. A produção é realizada com base na unidade familiar, a qual também possui os meios de produção. A pesca para os pescadores-lavradores, como define Diegues, “é uma atividade complementar destinada a produzir valores de troca” (1983, p.152). Esse tipo de produção era o que caracterizava os pescadores do litoral de Santa Catarina, os quais, conforme mencionado no capítulo 1 desse trabalho, tiveram que se desfazer de suas terras e passaram a ter a pesca como principal atividade. A partir desse momento os pescadores catarinenses passam a adquirir características que os definem como pescadores artesanais. O sistema de produção dos pescadores artesanais se caracteriza por uma ampliação das relações mercantis (pequena produção mercantil ampliada). Como passa a ser a principal fonte de renda, a pesca artesanal possibilita uma produção de excedentes que, por sua vez, introduz padrões menos igualitários na sua distribuição entre os pescadores. Com isso, nem sempre o emprego do trabalho familiar é interessante. Desse modo, o grupo doméstico perde a importância que tinha na produção dos pescadores-lavradores. Com relação aos pescadores artesanais, analisa Diegues (1983, p.154),

A propriedade individual dos meios e instrumentos de trabalho na pesca passa a ser um elemento fundamental em toda a organização produtiva, ao passo que a propriedade familiar deixa de ser tão importante.

³¹ Cabe a ressalva que a tipologia aqui empregada não tem o objetivo de dar conta da multiplicidade das formas existentes de produção pesqueira, agrícola e aquícola e seus respectivos tipos de profissionais. Serve como um recurso metodológico para explicitar as características gerais desses tipos de produção. Assim como coloca Florestan Fernandes sobre a construção típico-ideal na Sociologia, que “embora descreva formas concretas de atuação social, é um conceito geral, exprimindo-se sob um grau de pureza que elimina os desvios ou as peculiaridades evidenciadas em suas manifestações históricas” (1976, p. 83).

É importante lembrar que as diferentes formas de produção aqui tratadas coexistiam/coexistem umas com as outras, porém algumas delas predominam em determinados momentos históricos, acompanhando a tendência da organização mundial do trabalho.

Nesse sentido a maricultura se afasta da pesca artesanal por haver um retorno da centralidade das relações familiares na produção. O trabalhador para produzir já não precisa mais se afastar de casa por dias ou até meses como acontecia na pesca. O produto de seu trabalho passa a ser cultivado na praia perto de sua casa. Além disso, boa parte do trabalho até chegar ao produto final é realizada em terra: como a separação das sementes nas lanternas, lavagem, cozimento e beneficiamento³². Essa mudança proporcionada pela maricultura possibilitou que a família tivesse participação mais ativa na produção, a mudança mais visível é a da maior participação da mulher (PELLEGRINI, 2004; MARIANO, A. & PORSSSE, M. C. S., 2005)³³.

Por esse motivo, os estudos da Sociologia Rural serão resgatados nesse trabalho por seu intenso debate sobre o trabalho familiar no campo. As pequenas propriedades e o trabalho familiar têm grande peso dentro dos estudos sobre a estrutura agrária mundial e brasileira. Para dar conta dessa análise a Sociologia Rural cunhou conceitos e desenvolveu questões metodológicas que são de grande importância para o estudo do trabalho familiar em geral.

Com base nesses estudos considero nessa pesquisa que a unidade familiar de produção da maricultura não corresponde a uma produção imediata, com fins de auto-consumo, mas uma produção mercantil que depende das relações sociais de produção e circulação capitalistas para se reproduzir. Ao analisar o conceito de agricultura familiar Delma Pessanha Neves (1995) faz considerações metodológicas que cabem também à análise da maricultura. Segundo a autora, a definição das unidades de produção como familiares e capitalistas esteve

³² Ao tratar da divisão sexual do trabalho na maricultura na mesma região, Edenilse Pellegrini (2004, p. 142) descreve: “O serviço feito no rancho ou na beira da praia envolve o manejo com as sementes, a realização da penca ou corda de marisco, a seleção das ostras ou repique, a lavagem com água doce da ostra toda vez que esta é retirada do mar para retirar incrustações, o trabalho de despencar o marisco da corda, cozinhar, descascar e embalar o marisco e a manutenção das lanternas e berçários, este último feito, normalmente, pelos homens”. Além disso, cabe lembrar que os produtores passaram a beneficiar seu produto para agregar valor, como é o caso das ostras gratinadas preparadas pelas mulheres e vendidas congeladas prontas para assar. O beneficiamento foi incorporado por iniciativa da EPAGRI que ofereceu cursos de capacitação aos produtores e produtoras.

³³ É importante lembrar que a centralidade das relações familiares na produção da maricultura se dá nas famílias de ex-pescadores artesanais, ou seja, que há pouco tempo tinham na pesca um importante incremento da renda familiar. No caso da maricultura que é desenvolvida por produtores que não são de localidades pesqueiras ou que nunca tiveram ligação em atividades profissionais relacionadas à pesca, o processo de produção não ocorre da mesma maneira, geralmente na forma micro-empresarial (esse assunto será desenvolvido no subcapítulo 2.1.2).

muito ligada a uma visão dualista caracterizando-as de maneira polarizada e excludente. Neves critica que as análises ainda hoje se apropriam desse mesmo referencial teórico sem levar em conta a complexidade da atual organização social da produção, hegemônica pelas relações sociais capitalistas.

2.1.2 - A pequena produção e a produção industrial na maricultura

A maricultura catarinense organiza de diferentes formas seus meios de produção e sua força de trabalho. Na localidade do Ribeirão da Ilha a maricultura está dividida basicamente entre as pequenas produções e as indústrias. As pequenas produções possuem fazendas-marinhas que não ultrapassam dois hectares de lâmina d'água. Esse tamanho foi estipulado pela Instrução Normativa Interministerial nº 9 de 11 de abril de 2001, segundo a qual é necessário que os aquicultores para serem considerados pequenos produtores:

- I - tenham renda familiar bruta anual prevista de até R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), proveniente, no mínimo 80% (oitenta por cento), da exploração agropecuária e extrativa;
- II - explorem área não superior a dois hectares de lâmina d'água ou ocupem até quinhentos (*metros*) cúbicos de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede; e
- III - mantenham no máximo dois empregados permanentes, sendo admitido, ainda, o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir³⁴.

Essas também são as condições para os produtores permanecerem nas áreas de preferência, reservadas pela mesma Instrução Normativa para a população tradicional do local. Ultrapassando o limite de dois hectares os produtores saem da categoria de pequeno produtor o que possui implicações jurídicas como, por

³⁴ Essa classificação foi adaptada da utilizada para a agricultura familiar para fins de crédito rural presente no Manual de Crédito Rural, resolução n. 2.409 de 31 de julho de 1997, emitido pelo Banco Central do Brasil (BLUM, 2001). O texto é o mesmo, salvo a alteração das dimensões da propriedade que, no caso da agricultura familiar, está estipulada num limite de “quatro módulos fiscais”.

exemplo, concorrer pela cessão de uso das águas juntamente com empresas do setor.

Nessa pesquisa foram identificados dois tipos de organização da produção dentro da pequena produção encontrada no Ribeirão da Ilha: a maricultura familiar, centrada no trabalho familiar e; a maricultura micro-empresarial, centrada no trabalho assalariado.

O primeiro tipo de pequena produção na maricultura tem a família como centro da unidade de produção. A contratação de força de trabalho assalariada também existe, porém é em número pequeno, mantendo a centralidade do trabalho familiar na produção. Nos seus estudos sobre a agricultura familiar, Maria de Nazaré Baudel Wanderley defende que não se pode desprezar a relevância do caráter familiar de uma produção. Em suas palavras, “é importante insistir que este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem conseqüências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente” (WANDERLEY, 2001, p. 23). Nessa pesquisa será considerado o caráter familiar da unidade de produção na maricultura como elemento importante na diferenciação da pequena produção, porém sem desconsiderar que essa produção familiar possui interdependência com o mercado e com outros tipos de unidade de produção que, por sua vez, se caracterizam por lógicas e princípios diferentes da produção familiar.

A outra forma de organização da pequena produção na maricultura é a que optei por chamar de *micro-empresarial*. A maricultura micro-empresarial, embora com dimensões de pequena produção, apresenta características que a aproxima da produção industrial como a base no trabalho assalariado e a produção exclusiva de mercadorias. Ao contrário do que acontece na maricultura familiar, na micro-empresa seus proprietários geralmente vêm de outras profissões que não ligadas à pesca e não eram moradores do local, passam a morar na costa - quando isso acontece - com a finalidade de se aproximar da produção. Além disso, a produção é semi-especializada, ficando a cargo dos proprietários as atividades administrativas e a cargo dos funcionários, as atividades na produção. Havendo em cada uma dessas partes, administrativa e produtiva, subdivisões. Porém ainda conta com um número muito pequeno de funcionários. As micro-empresas empregam um mínimo de funcionários que trabalham por pagamento mensal, no máximo dois, e outros funcionários são chamados para trabalhar em épocas específicas na forma de diaristas.

Já a produção empresarial-capitalista ou industrial apresenta algumas características da definição elaborada por Diegues sobre a produção pesqueira de mesmo tipo, entre elas estão: meios de produção em mãos de uma empresa; regime de pagamento mais comum passa a ser por salários mensais ou semanais; aumento da divisão de tarefas e atividade voltada totalmente para a produção de mercadorias. Por conta de suas especificidades, a produção empresarial-capitalista da maricultura opera a partir de princípios distintos dos que norteiam a pequena produção.

2.2 - PESCA E AQUICULTURA NO ÂMBITO GOVERNAMENTAL

2.2.1 - A trajetória das políticas públicas para a pequena produção

A agricultura familiar é um importante exemplo no Brasil de que tamanho da propriedade não é limite para a produção de alimentos. Mesmo com o descaso dos governos, são responsáveis pela maior parte da produção dos principais alimentos e, ainda assim, os pequenos produtores resistem no campo. Por isso, faz-se importante rever as políticas públicas para a pequena produção agrícola e pesqueira para pensar a situação atual da pequena produção na maricultura.

No Brasil, os dados comparados da produção de alimentos e área ocupada na produção familiar e nos latifúndios são surpreendentes. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), o primeiro Censo a adotar o conceito de *agricultura familiar* no Brasil, mostra que a mesma representa 84,4% do total de estabelecimentos rurais, contando com apenas 24,3% da área ocupada por estabelecimentos agropecuários. Ainda assim, é responsável por 34% da quantidade produzida de arroz em casca, 77% do feijão-preto, 87% da mandioca, 50% das aves e 58% do leite de vaca. Além disso, quando comparamos o número de pessoas ocupadas na agricultura familiar e na patronal (latifúndio) mais uma surpresa: 74,4% do pessoal ocupado no setor agropecuário está na agricultura familiar. A grande discrepância entre os investimentos públicos na agricultura familiar e no agronegócio mostram que a prioridade do Estado não é com o combate à fome, mas sim com o desenvolvimento do agronegócio. Através do Plano Safra 2009/2010 o Governo Federal promete R\$ 93 bilhões para financiar o agronegócio,

dos quais R\$ 56,3 bilhões já foram utilizados. Enquanto que para a agricultura familiar estão previstos apenas R\$ 15 bilhões³⁵. Mostrando que o Estado brasileiro sempre possuiu uma atitude de privilegiar a grande produção. Com esses dados fica clara a importância da agricultura familiar para a soberania alimentar e o caráter de resistência que desempenha no campo brasileiro.

Como se não bastassem todas as dificuldades que a agricultura familiar enfrenta para sobreviver, o governo brasileiro iniciou uma política para tornar o país um dos maiores produtores de etanol, incentivando a plantação das monoculturas de cana-de-açúcar e milho (segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em 2006 e 2007 a área de plantação de cana-de-açúcar cresceu de 4,5 milhões para 7 milhões de hectares³⁶). No relatório “Acompanhamento da safra brasileira: Cana-de-açúcar 2008”, elaborado pela CONAB, os resultados apontam para um significativo crescimento da produção. O fator determinante desse resultado, para a Companhia, foi o incentivo do governo federal ao setor sucroalcooleiro: “convém observar que estes resultados representam um importante instrumento de gestão das políticas públicas do governo federal, particularmente no que se refere ao álcool etílico combustível (etanol)” (CONAB, p. 5, 2008). Até mesmo as pequenas propriedades que plantavam alimentos foram incentivadas a incorporar a monocultura³⁷. Não levou muito tempo para uma grande crise de alimentos atingir o país³⁸. No ano de 2008 os preços dos alimentos se elevaram de forma brutal chamando atenção para a falta de políticas de incentivo à produção de alimentos.

Faz-se necessário nesse momento fazer um breve resgate histórico do lugar da pequena produção nas políticas públicas para o

³⁵ Fonte: Agronegócio contrata R\$ 56,3 bilhões em financiamentos. **Jornal do Brasil**. Disponível em: <<http://jbonline.terra.com.br/pextra/2010/05/04/e040510663.asp>>. Acesso em: 18/05/2010.

³⁶ Fonte: O rastro de devastação da cana no Brasil. **Jornal Brasil de Fato**. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/o-rastro-de-devastacao-da-cana-no-brasil/?searchterm=etanol>>. Acesso em: 17/03/2009.

³⁷ O estado de Santa Catarina na região Sul do Brasil, região onde a agricultura familiar é mais desenvolvida, teve uma série de propostas de incentivo ao agricultor familiar para passar a produzir também girassol para a produção de combustíveis. O principal defensor e proponente dessas políticas foi o Deputado Estadual Pedro Uczai, líder do PT (mesmo partido do presidente Lula) na Assembleia Legislativa do estado (*AL Notícia: Jornal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina*, Ano 9, nº 268, 6 de setembro de 2007).

³⁸ Sobre o assunto, ver entrevista com Ariovaldo Umbelino, professor do departamento de Geografia da USP. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/analise/a-crise-alimentar-e-o-resultado-do-livre-mercado-e-do-abandono-da-politica-agraria/?searchterm=crise%20alimentos>>. Acesso em: 17/03/2009.

setor agrícola, pesqueiro e, posteriormente, aquícola. Começo com a década de 1960, quando com o avanço das lutas populares e a organização dos movimentos camponeses a questão da pequena produção ganha destaque no cenário nacional.

2.2.1.1 – A ditadura militar e a política para os “pequenos”

Com a ditadura militar (1964-1985) inicia-se o processo conhecido por “modernização conservadora” da agricultura brasileira, marcado pela inserção do capital industrial no campo, por meio, por exemplo, de máquinas e insumos agrícolas, como parte do processo de industrialização do país. Nesse processo, os agricultores mais fracos, ou saíram do campo, por serem forçados a vender suas terras, por endividamento ou pressão das agroindústrias; ou se tornaram trabalhadores rurais assalariados.

Nos anos de 1967 e 1973 foram elaboradas resoluções que obrigavam os bancos a aplicar 15% dos depósitos à vista em crédito rural, com isso houve um crescimento significativo no montante destinado a esse tipo de crédito que era subsidiado. Porém, mais uma vez cabe a ressalva do destino desses créditos. De fato, como atenta Paulilo (1990), em estados como Santa Catarina, onde predominava a pequena propriedade, uma parcela dos pequenos produtores pôde acessar os créditos e incrementar suas produções. Por outro lado, essa realidade ficou regionalizada. Em âmbito nacional as políticas de crédito rural foram destinadas ao setor com maior força política: os grandes proprietários.

Com relação à pesca de pequena escala, ainda na década de 1970, o Estado elaborou o Plano de Assistência à Pesca Artesanal (Pescart) com a premissa de modernizar o setor, pois acusavam ser o atraso da base tecnológica e do sistema de comercialização a causa da pobreza dos pescadores artesanais. O sistema de crédito necessário para a modernização planejada pelo Estado tinha os mesmos moldes dos créditos rurais. O objetivo declarado do Pescart (diminuir a pobreza dos pescadores) não foi alcançado, pelo contrário, com os empréstimos os pescadores passaram a adquirir dívidas junto aos bancos. O resultado real do Pescart foi “uma modernização conservadora e insustentável das pescarias de pequena escala” (MARRUL FILHO, 2003, p.39).

A “década perdida”, como ficou conhecida a década de 80, foi caracterizada, por um lado, pelo declínio econômico: ainda no final da

década de 70 caiu o volume de crédito rural, já se podia avistar a crise econômica que se efetivaria nos primeiros anos da década de 80. Por outro lado, os anos 80 foram marcados pelo ressurgimento das lutas populares em torno da questão agrária, até então muito prejudicadas pela repressão política do governo militar.

O governo Sarney, além de ser o primeiro civil depois da ditadura e ainda sob a tutela dos militares, foi pressionado também pela forte mobilização dos movimentos populares, isso possibilitou que a questão agrária brasileira fosse tratada como prioridade do governo, o que não significa que tenha havido avanços na situação dos pequenos produtores. Pode-se dizer que a década de 80 significou um avanço no debate sobre a questão agrária brasileira em âmbito popular e marca o início de um período de constantes reajustes institucionais no que dizia respeito à agricultura.

São nesses anos que começam as grandes reformas que marcariam a estrutura agrária não só do Brasil, mas da América Latina. É o que confirma Jacques Chonchol (2005),

Como consequência dos processos de reforma e de ajuste econômicos ocorridos nos anos de 1980 e 1990, e no caso de alguns países como o Chile com anterioridade – desregulação dos mercados, abertura econômica, privatizações e retração do Estado – as condições de produção do setor agrícola modificaram-se de maneira significativa. Dado que a disponibilidade de crédito se reduziu e seu custo subiu, que a concorrência externa derivada da abertura comercial se intensificou, em geral a taxa de câmbio se supervalorizou e houve uma maior necessidade de recursos para financiar funções que antes eram cobertas pelo Estado, a taxa mínima de juros foi elevada para tornar rentável a atividade agropecuária³⁹.

Os governos das décadas seguintes confirmam essa tendência. Com eles são efetivadas as medidas econômicas de isenção do Estado de suas responsabilidades com a produção de alimentos.

³⁹ CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. **Revista Estudos Avançados** [online]. 2005, vol.19, n.55, pp. 33-48. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000300003&script=sci_arttext>. Acesso em: 12/07/2010.

2.2.1.2 - Produção familiar: anos 90 até os dias de hoje

Na década de 90, que se inicia com o governo de Fernando Collor de Mello e encerra com o de Fernando Henrique Cardoso, a agricultura perde espaço na agenda dos governos para escândalos de corrupção e tentativas de frear a instabilidade econômica. A agricultura nos anos 90 sofre com as constantes mudanças dentro da estrutura institucional. Segundo Medeiros (2002), esse cenário foi influenciado por uma das tendências herdadas das décadas passadas:

instabilidade de inserção do tema (*reforma agrária*) nas instituições estatais, com o Incra oscilando entre o Mirad e o Ministério da Agricultura, passando por um período de extinção. Num período em que a instalação de assentamentos de alguma forma se intensificou, essa instabilidade, que revelava a própria dificuldade do Estado brasileiro em absorver o tema, tornou mais custosa a consolidação de práticas institucionais voltadas para eles. (p. 41)

Ainda na década de 80, no ano de 1989, o MIRAD (Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário), com apenas quatro anos de existência, foi extinto, e no seu lugar é restabelecido o INCRA.

Em março de 1990, o governo Collor, recém empossado, lança o Plano Collor de combate à inflação. A preocupação central do governo em combater a inflação se refletiu na agricultura através da dificuldade de comercialização da safra daquele ano. Os recursos do governo foram priorizados para o Plano Collor e pouco sobrou para as políticas agrárias. Em relação ao crédito rural, como coloca Graziano,

manteve-se basicamente a mesma sistemática anterior de corrigir os empréstimos pela inflação passada e de fixar os limites de recursos emprestados em função do tamanho do produtor. Apenas aumentou a parte de financiamento contratado livremente às taxas de mercado (1993, p. 204).

O governo Collor dá continuidade à política de privilegiar os grandes produtores na cessão de crédito rural e acrescenta ainda a tentativa de tirar do Estado a responsabilidade por regular a comercialização agrícola. Esses elementos classificam o conjunto das medidas do governo Collor como uma “nova política agrícola neoliberal” (GRAZIANO DA SILVA, 1993). A “nova política” de Collor foi responsável pela diminuição dos recursos públicos para políticas tradicionais (como crédito rural e preço mínimo), porém os impactos sobre os produtores foram mais sentidos pelos pequenos e médios produtores. Estes ficaram endividados pelos empréstimos feitos em governos anteriores e sem amparo estatal para se recuperar, já que os empréstimos passaram a ser regulados pelas taxas de mercado. Além disso, a tentativa de isentar o Estado de intervir na agricultura foi possível somente para os pequenos e médios produtores, já que os grandes proprietários assim que começaram a sentir os impactos dessas “novas políticas” pressionaram o governo para garantir os rendimentos de suas safras.

Mesmo privilegiando os recursos do governo para o Plano Collor de combate à inflação, o governo Collor não obteve sucesso. Collor foi responsável pelo começo da implantação das medidas do Consenso de Washington⁴⁰, entre elas, a privatização de empresas estatais, desregulamentação da economia e a abertura irrestrita ao comércio exterior (BANDEIRA, 2004). Com relação à última medida citada, foi assim que,

no início dos anos 1990, a forte pressão dos países industrializados levou o Brasil e muitas outras nações em desenvolvimento a dismantelar as barreiras alfandegárias que antes protegiam os agricultores dos ataques predadores das empresas multinacionais da agroindústria (BRANFORD & ROCHA, 2004, p. 237).

⁴⁰ O conjunto de medidas neoliberais conhecidas como *Consenso de Washington* assim foram denominadas em 1989 pelo economista inglês John Williamson, ex-funcionário do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Essas medidas tinham como finalidade guiar a intervenção estadunidense na economia em crise dos países latino-americanos. Entre as medidas estavam: disciplina fiscal; mudança nas prioridades do gasto público; taxas de câmbio de acordo com as leis do mercado; privatização das empresas estatais; fim das restrições aos investimentos estrangeiros, entre outras (BANDEIRA, 2004).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), que se iniciou em 1994, os movimentos sociais rurais se reorganizaram e organizaram uma oposição mais incisiva. Os índices da pequena agricultura caíram drasticamente. O número de estabelecimentos rurais familiares, por exemplo, caíram 20% de 1985 a 1995. O governo deixou claro que sua preocupação, assim como a dos anteriores, era com os grandes proprietários que, com os incentivos do governo à exportação, aumentaram sua produtividade através da tecnificação e uso de insumos químicos (BRANFORD & ROCHA, 2004).

Em 1995 e 1996, os massacres a militantes do MST em Corumbiara (Rondônia) e em Eldorado dos Carajás dão destaque à maneira como a questão agrária vinha sendo tratada. A repercussão dos massacres, somada às manifestações populares de caráter diversos e a volta das ocupações de terra como forma de reivindicação, forçaram o governo a rever algumas de suas políticas para a agricultura. Uma das medidas foi a criação do Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários (MEAF) para tratar especificamente da reforma agrária, tirando do Ministério da Agricultura (hegemonizado pelos ruralistas⁴¹) essa atribuição. Além disso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sofre uma série de alterações em sua estrutura, visando a descentralização do poder decisório, através das Superintendências Regionais, para uma maior agilidade nas ações (MEDEIROS, 2002).

Assim, o governo de FHC busca diminuir a influência dos movimentos sociais em sua pauta. Através do MEAF foi possível criar um projeto de reforma agrária que absorvia as demandas dos movimentos sociais e as traduzia em medidas que não prejudicassem os grandes proprietários, a conhecida “reforma agrária de mercado”.

Na segunda metade da década de 90, o governo inicia uma nova política para os assentados da reforma agrária. Em 1996 cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), cujo objetivo anunciado era beneficiar um segmento até então marginalizado da agricultura, os pequenos produtores, que passaram a ser caracterizados como “agricultores familiares”. O conjunto dessas políticas é publicado em 1999, no programa “Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo mundo rural. Política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura

⁴¹ Os ruralistas aqui tratados se referem à frente parlamentar dos representantes dos grandes proprietários de terra, organizados em torno das pautas específicas da categoria.

familiar e sua inserção no mercado”, que ficou conhecido como o “Novo Mundo Rural”. Com esse programa, conforme analisa Medeiros (2002), o governo pretendia repassar algumas atribuições que eram do INCRA para os assentados e torná-los o mais rapidamente possível independentes das políticas governamentais, fazendo com que passassem de assentados a agricultores familiares plenos. Dentro dessa lógica, o governo passou a tratar o assentado como empreendedor que deveria se adequar às exigências do mercado.

Em 1999, as atribuições relacionadas ao Pronaf são transferidas ao MEAF. Ainda no mesmo ano é criado o Ministério de Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário, depois chamado Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Em 2001, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento passa ao recém-criado MDA a responsabilidade de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e aliar com políticas da reforma agrária (MARQUES, 2007). É a primeira vez que um Ministério dedicado exclusivamente à agricultura familiar é criado.

Desde então, a principal política destinada aos pequenos produtores tem sido a política de crédito rural, através do Pronaf, que subdivide a categoria “agricultura familiar” em cinco grupos de acordo com sua renda bruta anual⁴². Depois de muita pressão por parte dos pescadores artesanais e pequenos aquícultores, suas categorias foram incluídas nessa classificação.

Em 2003, o governo de Luís Inácio Lula da Silva cria a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), com *status* de ministério. Nesse mesmo ano, a SEAP articula a criação de um Pronaf específico para pequenos aquícultores e pescadores, Pronaf Pesca, por conta da dificuldade dessa categoria de se adequar às mesmas exigências do crédito para agricultura. É importante lembrar que até mesmo para os agricultores familiares é difícil o acesso ao crédito do Pronaf. Alguns estudiosos do tema apontam que o principal entrave diz respeito principalmente às exigências bancárias (ver GUANZIROLI, 2006).

No ano de 2008 a SEAP é transformada em Ministério da Pesca e Aquicultura e em 2009 é aprovada a Lei da Pesca e Aquicultura⁴³ que

⁴² A adoção da categoria “agricultura familiar” foi baseada em documento elaborado pelo INCRA/FAO em 1994, chamado “Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção familiar”. Além de definir com maior precisão a categoria, o documento também estabelece diretrizes para políticas públicas específicas para os “agricultores familiares” (MATTEI, 2006).

⁴³ BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras,

dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras.

2.2.2 – Normatização da produção aquícola: a estrutura governamental e a regulamentação da aquicultura

A aquíicultura no Brasil foi por muito tempo uma atividade que não contava com normas específicas que a regessem. Somente em 1995 é lançado um decreto que trata a regulamentação da atividade, é o Decreto 1.695⁴⁴ que apenas permite a exploração de águas públicas para a atividade e delega ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) as atividades relacionadas à liberação de uso das áreas e à licença para a produção. Em 1998 foi aprovado o Decreto 2.869⁴⁵ que revoga o anterior e detalha as funções institucionais para cada órgão público, ampliando também o número de órgãos envolvidos. Em Santa Catarina, conforme as normas desse decreto, a cessão de uso da área era concedida à EPAGRI que, juntamente com as associações e a cooperativa de maricultores, administravam a divisão das áreas para cada produtor⁴⁶. Em 2001 as normas são novamente mudadas com a instituição da Instrução Normativa Interministerial nº 9⁴⁷ que estabelece normas complementares para a utilização de águas públicas para fins de aquíicultura. Segundo Francisco Oliveira Neto⁴⁸, tal Instrução individualiza o processo de cessão de áreas, deixando a cargo dos produtores buscarem individualmente as formas necessárias para conseguir a cessão da área e regularização da sua produção. Processo que não é simples e requer inclusive aparelhos e preparo técnico de

revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Brasília, DF, 2009.

⁴⁴ BRASIL. **Decreto nº 1.695 de 13 de novembro de 1995**. Regulamenta a exploração de aquíicultura em águas públicas pertencentes à União e dá outras providências. Brasília, DF, 1995.

⁴⁵ BRASIL. **Decreto nº 2.869 de 09 de dezembro de 1998**. Regulamenta a cessão de águas públicas para exploração da aquíicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 1998.

⁴⁶ Entrevista de Francisco de Oliveira Neto (EPAGRI) concedida à Prof. Dra. Maria Ignez Silveira Paulilo e à Edenilse Pellegrini em 15/07/2002.

⁴⁷ BRASIL. **Instrução Normativa Interministerial nº 9 de 11 de abril de 2001**. Estabelece normas complementares para o uso de águas públicas da União, para fins de aquíicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

⁴⁸ *Idem*.

difícil acesso ao produtor, como aparelhos GPS⁴⁹ e mapeamento de cartas náuticas geo-referenciadas. Além disso, a norma envolve um número elevado de ministérios e órgãos públicos responsáveis pela cessão e regulamentação dos cultivos. Nessa Instrução estão envolvidos: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Ministério da Marinha, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Fazenda (através da Secretaria do Patrimônio da União) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De acordo com essa Instrução Normativa, para conseguir a cessão, o produtor precisava apresentar uma série de documentos que devem ser apresentados ao Ministério de Agricultura e do Abastecimento, à Marinha do Brasil, ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou seja, pelo menos dez tipos de documentos para quatro ministérios diferentes. Segundo entrevista cedida⁵⁰, Oliveira Neto avalia que,

agora vai ter que ser individual o processo. Então, aí começa a complicar a legislação nova e além das séries de exigências, só pra tu ter uma idéia aqui, antes se trabalhava sempre com coordenada geográfica, que Capitania dos Portos é coordenada geográfica, agora não, agora eles querem além de coordenada geográfica pra atender os interesses da Capitania eles querem também UTM, que é a unidade métrica, então tem que ter no GPS a transformação, tem que ter duas cartas náuticas digitalizadas uma em UTM outra em coordenada geográfica então complicou, deixar na mão do produtor pra fazer isso ele não vai fazer. Então quer dizer, a emenda ficou pior do que o soneto, só que como nós temos ainda compromisso com tudo isso aí que tá existindo, a gente não vai deixar o pessoal na mão.

O envolvimento da EPAGRI para auxiliar os produtores na obtenção dos dados necessários atesta, pelo próprio Estado, que a Instrução Normativa Interministerial n° 9 não é viável ao produtor. Também o pesquisador Arana (2000) ao estudar a maricultura no estado de Santa Catarina já apontava para a dificuldade encontrada pelos

⁴⁹ Sigla do nome em inglês “Global Positioning System” (GPS). Aparelho utilizado para localização geográfica por satélite.

⁵⁰ Ver nota de rodapé número 46.

pequenos produtores para regularizar sua produção devido ao grande número de exigências e órgãos envolvidos com a liberação.

Com a criação em 2003 da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (SEAP) vinculada diretamente à Presidência da República o processo de cessão das áreas foi novamente modificado. No mesmo ano é publicado o Decreto nº 4.895, de 25/11/2003, o qual inclui o envolvimento da SEAP e da Agência Nacional de Águas na cessão das áreas para cultivo. Através desse decreto foram designadas atribuições à SEAP que antes estavam ligadas a outros órgãos como, no caso de Santa Catarina, à EPAGRI⁵¹. Em 2004, de acordo com esse decreto, é publicada a Instrução Normativa Interministerial nº 6, de 28 de maio de 2004 e que vigora até hoje. Ela, assim como a Instrução nº 9, “estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d’água de domínio da União para fins de aqüicultura, e dá outras providências”⁵². Tal Instrução foi elaborada pela SEAP, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Marinha do Brasil, Agência Nacional de Águas e IBAMA. O Ministério da Agricultura e Abastecimento é excluído do grupo de órgãos envolvidos com a atividade. De acordo com o documento a SEAP passa a ser a responsável pelo Registro de Aquicultor e pela interlocução entre o “empreendedor” e os órgãos envolvidos nessa Instrução, entre outras atribuições. As atividades relacionadas à cessão das áreas ficam centradas principalmente na SEAP e no IBAMA. Porém, a simplificação do processo foi sentida apenas na divisão das atribuições dentro do âmbito institucional, pois as dificuldades para conseguir a documentação necessária para a regularização da produção por parte dos produtores não diminuiu significativamente. Tanto que a EPAGRI, como antes já fazia, e a SEAP continuam interferindo no processo de definição das áreas, como declara o técnico da SEAP,

O pessoal da SEAP e da EPAGRI aqui que foram os parceiros que iniciaram os projetos, está fazendo

⁵¹ Como evidencia o Artigo 4º do referido decreto: “A Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República delimitará a localização dos parques aquícolas e áreas de preferência com prévia anuência do Ministério do Meio Ambiente, da Autoridade Marítima, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da ANA, no âmbito de suas respectivas competências”.

⁵² BRASIL. **Instrução Normativa Interministerial nº 6, de 28 de maio de 2004**. Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d’água de domínio da União para fins de aqüicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

*hoje o preenchimento da papelada administrativa pra poder fazer a regularização das áreas*⁵³.

Os projetos aos quais se refere o entrevistado diz respeito ao Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM), ou seja, os projetos para definição dos parques aquícolas (conjunto de áreas de cultivo) para cada localidade produtora. O PLDM é uma consequência da Instrução Normativa Interministerial n° 6 e pretende ser uma ferramenta para o planejamento do desenvolvimento do setor.

As áreas ainda não foram demarcadas e por conta disso os maricultores ainda não possuem registro. Como afirma um dos maricultores entrevistados para essa pesquisa⁵⁴,

E a gente espera que até o culmo do ano que vem, ou seja, até o meado do ano que vem a gente já tenha nossas área toda demarcada, mapeada. Registro de aquícultor, não tem? E que a gente possa sê reconhecido é...como um profissional da maricultura, né? (Maricultor, 53 anos).

Outra maricultora entrevistada também demonstrou ter grande esperança na finalização do PLDM para resolver os problemas advindos da desregulamentação dos cultivos e da profissão, como, por exemplo o acesso ao crédito⁵⁵.

P⁵⁶: E o que é necessário pra ti assim pra ser um maricultor?

M: Só o registro. O PLDM saindo, a legalização das áreas pra poder a gente a ter acesso à crédito. (Maricultora, 49 anos)

Podemos observar que o desenvolvimento da aquícultura no país foi responsável por grandes alterações no arranjo institucional ligado ao setor produtivo dos recursos marinhos. A criação da SEAP e, posteriormente, do Ministério da Pesca e da Aquícultura auxiliaram a

⁵³ Entrevista concedida a autora em 05 de julho de 2008.

⁵⁴ Entrevista concedida a autora em 11 de dezembro de 2009.

⁵⁵ Entrevista concedida a autora em 27 de novembro de 2009.

⁵⁶ Nos casos de falas que representam um diálogo entre a pesquisadora e o entrevistado foi adotada nesse trabalho a seguinte legenda: “P” para pesquisadora e “M” para maricultor(a).

organização da produção no país, porém ainda é insuficiente. A demora na regulamentação das áreas e do Registro de Aquicultor aos produtores acarreta dificuldades e impedimentos prejudicando o andamento especificamente das pequenas produções, que dependem dos órgãos públicos para cumprir com os requisitos.

CAPÍTULO 3

3.1 - CONFLITOS NA MARICULTURA E PRIVATIZAÇÃO DO MAR

A dinâmica diferenciada que a maricultura introduziu nas interações sociais com o ambiente marinho não foi incorporada de maneira pacífica. Antes da maricultura, a região das baías do litoral catarinense servia de espaço de produção de valores por diversos setores econômicos, entre eles: a pesca industrial que utiliza as rotas marítimas em parte atingidas pelos cultivos de moluscos; o seguimento turístico que utiliza a beleza e tranquilidade do mar para atrair investimentos nas regiões costeiras e, o setor do entretenimento que utiliza o espaço aquático para práticas esportivas e de lazer.

Maria Ignez S. Paulilo (2004), em estudos realizados sobre a maricultura em Santa Catarina, sintetiza os tipos de conflitos entre esses setores em decorrência da implementação da maricultura. Um desses conflitos é o de caráter *ambiental*, que surge da preocupação de a maricultura gerar uma ocupação desordenada do espaço marinho e superutilizar algumas áreas, ocasionando distúrbios no ambiente. Os conflitos de ordem *visual* são gerados pelos setores imobiliários e turísticos. A maricultura e seus cultivos fixos no mar seriam uma “poluição visual” aos olhos dos possíveis investidores.

Outro conflito foi observado durante as entrevistas para essa pesquisa, dessa vez de caráter *organizacional*, relacionado à forma de organização da maricultura. As entidades de representação dos maricultores de Florianópolis eram inicialmente as associações, criadas por exigência da prefeitura do município para que o produtor, depois de associado, pudesse ter sua área de cultivo. Assim como narrou um dos entrevistados:

Daí quando eu cheguei aqui foi 2000. 2001 eu tava na Associação. Que um dos requisitos aí da Prefeitura era pra acessar o pedido de área, na entrada, é que fosse associado. Só tinha a AMASI, aí eu me associei na AMASI. (maricultor micro-empresarial, 58 anos)

Porém, para conseguir o selo do SIF que permite a comercialização dos produtos em âmbito federal, a associação já não era o bastante, pela alegação de não ter como finalidade a comercialização. Por isso, os maricultores tiveram de se organizar em forma de cooperativa, pois individualmente o processo é praticamente inviável. Porém, de acordo com os relatos dos entrevistados, a cooperativa tem muita dificuldade para trabalhar. A grande quantidade de associações de maricultores e produtores é um indicativo da dificuldade associativa do setor. A Amprosul, no âmbito do Ribeirão da Ilha, é uma das associações que surge desse processo de insatisfação com associações já existentes. Uma das entrevistadas diz que sua motivação em ajudar a fundar a Amprosul foi uma desavença dentro da AMASI. Outro entrevistado, membro da Cooperilha também relata problemas na participação dos cooperados, para este maricultor entre as causas disso estavam uma suposta tradição imediatista dos pescadores e a atuação da extensão da EPAGRI,

O pessoal é muito assim...ainda tem aquela tradição, não sei se é de pescador, ou...o pessoal, o pessoal não, a participação deles têm que sê..eles quere a troca imediata, fez ele quê recebê. Não tem problema se não tem na cooperativa, associativismo tem muito disso. Isso daí é uma falha muito grande que tem na atividade e uma das culpadas disso daí, pra mim, é a EPAGRI. A EPAGRI a extensão dela não foca isso. Bem pelo contrário, um dos locais que mais tem associações que você vê é a maricultura. Tem associação de 5 pessoas, de 6 pessoas, de 3 pessoas. Tá entendendo? (...) E por quê? Porque a EPAGRI fornece isso daí, qualquer história que tem na Associação, em vez dele, deles fazerem um trabalho de acalmá aquilo lá, não sei se eles ficam com receio, não sei o que que é, então eles fazem uma politicazinha miúda ali dentro e daí

o que ele faz? Estimula a formá outra associação. Isso daí é ruim, porque daí você tem 4,5 associação, um brigado com outro por coisas pessoais. (maricultor micro-empresarial, 58 anos)

Outra maricultora afirma que o problema maior da maricultura atualmente é a falta de articulação entre os produtores, segundo ela,

O próprio morador da beira da praia tem discriminação um com o outro e assim ó: por isso a dificuldade da gente trabalhar a cooperativa. É muito difícil trabalhar o associativismo e o cooperativismo na beirada da praia, na ilha! Eu acho que vem da nossa educação. É do português sim e do espanhol ser assim. Porque o europeu se associa, o europeu vive. Tu pode ver, vai nessas comunidades aí de alemães, eles são unidos. O que falta na maricultura na verdade é a união. Aí o que que a gente faz? Nós temos hoje quatro associações, uma não fala com a outra. (maricultora micro-empresarial, 49 anos)

Porém ambas as falas demonstram um forte preconceito com o pescador ou ilhéu. Na primeira, a fala é de um maricultor vindo de outro estado e área profissional e, sendo de origem majoritariamente alemã e italiana, reforça o preconceito para com os colonizadores de outras origens. Casos como esse são comuns e se utilizam de argumentos que tem como base o preconceito étnico para justificar o comportamento do outro enquanto trabalhador (SEYFERTH, 1982 *apud* PAULILO, 1990). Já na segunda fala a maricultura chega a desconsiderar que Espanha e Portugal façam parte da Europa. No caso dessa maricultora, que é de origem açoriana, ela representa um caso típico de incorporação de um estigma. Não por acaso, pois os governos brasileiros investiram por longos anos em programas de imigração italiana e, principalmente alemã, para o trabalho nas lavouras do país utilizando-se de campanhas ideológicas menosprezando os caboclos e imigrantes portugueses, estes considerados os degredados de Portugal. A preocupação do governo brasileiro, como lembra Paulilo (1998), era mais militar que agrícola, além de acreditar na superioridade da “raça branca” e querer “branquear” seu povo mestiço. Além dos preconceitos dessas duas falas,

também foram identificadas críticas à tradição que vem da pesca na fala do técnico da SEAP entrevistado, segundo o qual o problema de existir muitas associações vinha de uma “questão cultural” do pescador, por conta da disputa pelo recurso que eles traziam da pesca:

Na área de pesca o que que a gente vê? A gente vê que é um setor que disputam recursos, porque daí o recurso ele não é ... ele não tá lá na minha terra, ele tá vagando, se ele não tá aqui hoje, amanhã ele tá lá em outro município, se eu não pegar hoje, amanhã não pego mais, então eu tenho que ir lá pegar hoje. Então eu sou amigo de ... por exemplo, sou teu amigo, você passa do meu lado e pergunta se eu tô pescando bem e às vezes eu não quero te dizer se eu tô pescando bem, porque aquele recurso eu quero pegar e não quero dividir contigo.

Nesse caso, o argumento utilizado é de ordem profissional, alegando que as origens profissionais do maricultor é que definem seu comportamento com relação à organização da representação da categoria. Porém o que fica oculto por trás do conflito entre as entidades é o processo em que as mesmas são incorporadas à maricultura. No caso da pesca, a entidade de representação da categoria é a Colônia de Pescadores, cuja filiação é condição para que o pescador seja reconhecido como profissional. É importante colocar que a incorporação das Colônias foi um processo imposto de cima para baixo, criadas pela Marinha de Guerra em 1919, sem a construção por parte dos pescadores (CALLOU, 1994 *apud* PIRES; ALBUQUERQUE; JUSTE, 2009). Assim também surgem as associações e cooperativas no setor da maricultura, como exigências dos órgãos públicos e não por iniciativa dos maricultores. Assim como a própria atividade da maricultura que também veio por iniciativa externa à localidade pesqueira, por parte das universidades e empresas de extensão. Assim também, a fala do maricultor que acusa a extensão como a responsável pela desagregação dos maricultores, espera da mesma a solução para o conflito, ou seja, que alguém de fora venha resolver o conflito interno.

Além desses conflitos existe o *espacial*, desencadeado principalmente pelos donos de barco que reclamam do cerceamento às rotas de navegação. A esse último tipo somamos o conflito ligado à questão do acesso às áreas e sua regulamentação, portanto também interno à própria dinâmica da maricultura (ARANA, 2000; PAULILO,

2004). O processo de normatização da atividade gera conflitos entre os pequenos produtores e os órgãos oficiais relacionados. Como abordado no capítulo anterior, no início da atividade as áreas eram de uso coletivo, a cessão da área era concedida à EPAGRI que, juntamente com as entidades de representação dos maricultores, administrava a divisão dos lotes. Com a justificativa de ordenar a exploração da maricultura, as instituições públicas envolvidas na regulamentação da atividade elaboram uma série de normas a serem seguidas pelos maricultores que inclui a individualização do processo, oficializada por meio da Instrução Normativa Interministerial Nº 9, de 11 de abril de 2001, a qual incorporou ao processo um alto grau de burocratização.

A dificuldade sentida pelos pequenos produtores para conseguir todos os documentos exigidos pelas normas leva a afirmar que a aplicação da referida Instrução Normativa contribui institucionalmente para processo de privatização do mar, já que seus resultados limitam e individualizam o acesso às águas marinhas. A privatização do acesso a esse espaço, que antes da maricultura era público e menos restritivo⁵⁷, exclui os pequenos produtores e privilegia as indústrias do setor, bem como produtores advindos de outros setores de produção, mais acostumadas com o burocratismo estatal que os profissionais da pesca artesanal. Esse feito contraria o objetivo dos projetos de maricultura que se colocam como alternativa de geração de renda para ex-pescadores artesanais. Arana (2000) sintetiza o estatuto fundiário do ecossistema marinho da Baía de Florianópolis incorporando a denominação de propriedade privada. Assim, o autor citado afirma que o regime existente é o da propriedade estatal, mas que simultaneamente admite a propriedade privada (caso das moradias e dos cultivos), a propriedade pública multiusuários (baía) e, dentro desta, os recursos de livre acesso (estoques pesqueiros).

De acordo com Clement (1983 *apud* CRUZ; ARGÜELLO, 2006), pesquisador canadense, o mar tem se tornado uma propriedade privada regulada pelo Estado. Tal afirmação é confirmada no litoral catarinense onde, por meio da maricultura, espaços marinhos pertencentes à União estão sendo licitados para empresas privadas. De

⁵⁷ É importante lembrar que os pescadores também desenvolveram práticas sociais para dividir as áreas de pesca entre eles, a chamada *marcação*, porém a identificação dessas zonas está sujeita a um grau de erro maior do que na maricultura, onde existem barreiras visíveis. Na pesca essas fronteiras são fluídas e para identificá-las é preciso que o pescador tenha familiaridade com o ambiente (sobre a *marcação* ver MALDONADO, 1994). Cabe também problematizar o avanço da pesca industrial, dificultando o acesso aos recursos marinhos, o que impede de se afirmar que o acesso ao mar era livre.

acordo com a Instrução Normativa Interministerial nº 1, de 10 de outubro de 2007, que atualmente regulamenta a cessão das áreas, os critérios para a seleção dos interessados nas áreas para cultivo serão estabelecidos para cada caso concreto pela SEAP, bem como o tempo de cessão e seu ônus⁵⁸. Sendo assim, a regulamentação não cumpre sua função por completo, deixando a cargo de um órgão a deliberação de tópicos centrais da distribuição das áreas. Com isso, o Estado dá margens para a formação de grandes desigualdades regionais no desenvolvimento da aquíicultura no país. Além disso, tal omissão reserva aos escritórios locais da SEAP grande poder de decisão sobre as normas de funcionamento, abrindo caminho para que os mesmos sejam assediados por grupos de interesse na produção, como indústrias e outros investidores, prejudicando a sua atuação no sentido de prezar pelos critérios sociais da atividade. Soma-se a essas questões de regulamentação a delimitação de áreas que antes eram de uso comum para serem utilizadas de acordo com interesses privados.

Sobre a intervenção do Estado no processo de privatização de áreas comunais, o pesquisador Nazareno José de Campos (1991) confirma o mesmo posicionamento no que diz respeito à formação do litoral catarinense, sendo o Estado o impulsionador do processo de privatização de terras públicas. Em sua pesquisa Campos confirma que

No caso do litoral açoriano catarinense, a presença do Estado foi sempre considerável, influenciando sobre a economia regional, e favorecendo a transformações que esta sofreu no tempo e no espaço. Parte integrante dessa economia, as terras de uso comum sofreram também, pela ação do Estado, transformações e mudanças, que as levaram em última instância, à apropriação privada. (p. 125, 1991).

⁵⁸ O artigo 5º, inciso IV, da referida Instrução diz, “IV - o processo de seleção será conduzido pela SEAP/PR, ficando a seu critério a escolha da modalidade a ser empregada no caso concreto, de acordo com a legislação em vigor;”. O artigo 6º completa: “A cessão de que trata o art. 5º será aprovada por ato do Secretário Especial de Aquíicultura e Pesca da Presidência da República, que especificará o cessionário, a finalidade da cessão, o prazo de sua duração e, se for o caso, o valor da retribuição devida à União.”

No caso da pesca o Estado desempenha papel semelhante ao caso da terra e da maricultura. Segundo Cruz e Argüello (2006, p. 38) referindo-se ao processo mundial de industrialização da pesca afirmam,

El acceso a la pesca ha sido de cierta manera privatizado, pues solamente el Estado “propietario” puede determinar quienes tienen derecho a participar en la actividad pesquera. Los derechos de acceso se adquieren a través de la compra de licencias de pesca y los propietarios de las licencias tienen el derecho legal para explotar los recursos.

Denúncias de privatização do mar aumentaram nos últimos anos, muitas delas relacionadas aos cultivos aquáticos. Um dos casos mais expressivos dos problemas sociais que a aquíicultura intensiva tem provocado na América Latina é o do Chile. A produção de salmão em cativeiro cresceu rapidamente, porém com base na superutilização dos espaços de cultivo. Essa situação propiciou o desenvolvimento de pragas que atualmente são responsáveis por gerar graves crises nesse setor produtivo⁵⁹. Para resgatar a indústria salmoneira dessa crise, em 2009, ainda no governo de Michelle Bachelet, foi aprovada a Lei Geral de Pesca e Aquicultura, conhecida entre as entidades ambientalistas e representativas dos trabalhadores do mar como “Lei de privatização do mar”⁶⁰. Tal lei permite que as indústrias salmoneiras em caso de dívida com os bancos possam entregar a estes suas propriedades de concessões aquícolas. Organizações civis, sindicatos, empresários do turismo, entre outros, rechaçam a lei por entenderem que a mesma “comienza a privatizar zonas marinas al transformar en forma gratuita Bienes Nacionales de Uso Público, en propiedad privada hipotecable en el sistema financiero”⁶¹. Segundo o Centro Ecoceanos para la Conservación y el Desarrollo Sustentable⁶², a Lei Geral de Pesca e Aquíicultura chilena tem como objetivo dar uma garantia jurídica para o

⁵⁹ Ver capítulo 1 desse trabalho.

⁶⁰ Ver referência ao termo em: <<http://www.theclinic.cl/2010/03/15/privatizacion-del-mar-entre-gallos-y-temblores/>>. Acesso em: 15/06/2010.

⁶¹ Disponível em:

<http://www.ecoceanos.cl/index.php?option=com_content&task=view&id=9676>. Acesso em: 15/06/2010.

⁶² Informações sobre a Ecoceanos na sua página eletrônica: <www.ecoceanos.cl>.

setor financeiro, credor das indústrias salmoneiras⁶³ em crise, de que não terão prejuízos. Aqui também vemos mais um caso em que o Estado, através de seu poder legislativo, objetiva garantir a propriedade jurídica aos que já possuem a propriedade econômica das áreas marinhas.

Também no Brasil, movimentos sociais têm denunciado o processo de privatização do mar. Aqui as denúncias partem principalmente dos movimentos de pescadores artesanais, como o caso dos pescadores de Pernambuco que com o documento intitulado “*Manifesto dos pescadores e movimentos sociais indignados com privatização de 160 hectares no mar*”⁶⁴, acusam a SEAP por privatizar essa extensão de água marinha do litoral pernambucano através de um edital realizado no período do carnaval de 2008, sem o conhecimento por parte da sociedade civil. Em outro manifesto⁶⁵, também de 2008, o Movimento dos Pescadores da Bahia (MOPEBA) comenta a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura, tão aguardado pela categoria, e questiona seus interesses. O MOPEBA comenta o caso da privatização em Pernambuco, citado anteriormente, e aponta outros casos em São Paulo⁶⁶ e Bahia, além da privatização de açudes e rios. Nesse ponto questionam: “É para isso que eles querem um Ministério? É para isso que eles querem que certas competências que hoje estão em outros órgãos que resistem à privatização de espaços das populações tradicionais sejam repassadas para este novo ministério?”. O Manifesto afirma ainda que o Ministério da Pesca e Aquicultura, caso não haja a resistência dos pescadores para garantir que suas ações estejam voltadas para os interesses dos pescadores e pescadoras artesanais e para um projeto nacional para o povo brasileiro, poderá ser “uma estrutura governamental submetida aos interesses dos ricos e do hidronegócio”. Esses casos específicos contribuem para a identificação de uma tendência mundial ao processo de mudança do *status* jurídico dos

⁶³ Estão nesse grupo bancos como Santander, Banco Bilbao Vizcaya and Argentaria (BBVA), Banco de Chile, Itaú, entre outros. Fonte: idem nota de rodapé 61.

⁶⁴ Assinado por expressivas entidades de representação dos trabalhadores como o Movimento Nacional dos Pescadores, a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, a Articulação Nacional das Mulheres Pescadoras, o Movimento dos Pescadores Profissionais Artesanais/RS, Conselho Pastoral dos Pescadores, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST).

⁶⁵ Manifesto: “**Ministério sim! Privatização das águas não!**”. MOPEBA, 2008. Disponível em: <<http://www.politicaspublicasbahia.org.br/spip.php?article176>>. Acesso em: 15/06/2010.

⁶⁶ Ver: **O desenvolvimento do Hidro-negócio Pesqueiro: privatização do mar e o beijupirá**. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2008/10/15/o-desenvolvimento-do-hidro-negocio-pesqueiro-privatizacao-do-mar-e-o-beijupira/>>. Acesso em: 08/06/2010.

oceanos. É o que Fábio Lang da Silveira, professor da Universidade de São Paulo e gestor do Ocean Biogeographic Information System (OBIS) que realiza o Censo da Vida Marinha no Brasil, afirma:

O direito internacional dos oceanos é do século XIX. Esse é um problema, que exige um aperfeiçoamento jurídico de direito internacional pelo qual precisaremos passar. Existe um grupo muito forte crente de que a solução é privatizar todos os oceanos e eles não estarão mais sujeitos a interesses de nações, mas diretamente ligados com empreendimentos do homem com objetivos de exploração organizada. Atualmente, o que acontece, no direito internacional, é que o que está fora das águas territoriais não pertence a ninguém. E justamente o que acontece de errado está fora desse direito, como, por exemplo, o despejo de lixo. Não existe legislação que impeça que alguns países com densidade populacional muito grande utilizem os mares como lixões. Esse é um quadro que não pode persistir. Talvez a grande modificação venha dessa área jurídica mesmo, de como vai se tratar essa massa toda de água que não é de ninguém, mas ao mesmo tempo é de todos e pela qual deveríamos zelar⁶⁷.

Esse tipo de questionamento não é recente. Já na década de 1960 autores defendiam a privatização dos oceanos como forma de ordenar a pesca e resolver o problema da exploração abusiva dos estoques pesqueiros. Porém, como Diegues (1983) assinalou, tal argumento é falacioso, pois são várias as razões que levam à sobrepesca, incluindo o incentivo estatal à industrialização das frotas pesqueiras. O desenvolvimento da aquicultura oferece um argumento a mais para os defensores da privatização do mar. As justificativas não são convincentes, como afirma Diegues (2001, p. 98),

⁶⁷ Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos – Online, em março de 2008.

Disponível em:

<http://www.ihu.unisinos.br/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=12806>. Acesso em: 08/06/2010.

está claro, no entanto, que a propriedade privada ou as grandes corporações não necessariamente protegem suas propriedades, causam erosão do solo, degradação das águas e externalidades, cujos custos devem ser arcados pela sociedade como um todo. Em inúmeros casos (vide exemplo da ocupação amazônica), o próprio Estado criou políticas e mecanismos de incentivos fiscais que colaboraram para a devastação ambiental.

Porém o argumento falacioso do “mal da propriedade comum” continua a ser colocado como a principal razão do processo de privatização. A propriedade comum é um mal somente à acumulação capitalista, já que para a mesma a aleatoriedade das atividades no mar dificulta a realização contínua do excedente (DIEGUES, 1983). No caso da aquicultura, em nome do “ordenamento” e regulamentação da produção o Estado passa garantir juridicamente a privatização do mar.

O processo observado em Santa Catarina, como vimos com os outros casos citados, não está isolado. Tal privatização faz parte de medidas exigidas pelo sistema do capital dentro do processo de reestruturação produtiva. Como afirma RAMPINELLI (2001, p. 23), “as privatizações na América Latina não são uma decisão econômica isolada, e muito menos uma ‘racionalidade do mercado’, mas sim um padrão antigo de política que atua através da coerção dos aparelhos locais”. Rampinelli comenta sobre as conseqüências das privatizações de setores públicos, entre elas a precarização do trabalho. Com a privatização esses setores passam a ser dominados por indústrias e empresas privadas que têm como objetivo fundamental a obtenção de lucro. O autor avisa que esse processo de privatização e consequente precarização foi feito “sob os olhares complacentes do governo, que defende tal reestruturação como exigência de *novos tempos*” (*Idem, Ibidem*). No contexto de crise estrutural do sistema do capital, torna-se ainda de maior importância que o Estado, assim como já vinha funcionando, garanta o processo de expansão capitalista para os setores públicos.

O caso observado na maricultura brasileira mostra que o Estado, através das Instruções Normativas e demais normas que regulamentam a atividade, dá a permissão jurídica para que a propriedade econômica já existente de fato possa continuar existindo de direito. Propriedade econômica, no sentido empregado por Nicos Poulantzas (1977), quer dizer que o proprietário, embora não tenha a propriedade jurídica, a tem

economicamente, pois tem o controle real dos meios de produção. Essa relação de propriedade econômica implica necessariamente na separação entre o trabalhador e os meios de produção, pois introduz a figura do não-trabalhador, o proprietário, nas relações de produção. Sendo esse o caso da maricultura industrial. Essa relação fica mais clara quando Poulantzas relembra a distinção feita por Marx entre a relação de *apropriação real* e de *propriedade*. Na relação de apropriação real, ou de posse, aplica-se a relação entre o trabalhador e os meios de produção, como acontece ainda na pequena produção na maricultura. Já na segunda relação, como descrito acima, “implica a intervenção do não-trabalhador como proprietário, quer dos meios de produção, quer da força de trabalho, quer de ambos, e conseqüentemente do produto” (1977, p. 26). A maricultura industrial baseia-se em relações de propriedade, porém, como o espaço de produção é um espaço de uso comum, o Estado interfere no sentido de permitir juridicamente que essas relações de propriedade se estabeleçam. Esse processo fica ainda mais claro com o caso citado do Chile, onde a aquíicultura foi desde o início um empreendimento voltado para as indústrias, refletindo na nova Lei Geral de Pesca e Aquíicultura que possibilita a existência jurídica da propriedade econômica das indústrias salmoneiras que dominam o setor.

3.2 Atuação estatal em consonância com a lógica industrial: a reserva de mercado e o “caso extraconjugal” entre as indústrias e os pequenos produtores

Nas entrevistas realizadas para essa pesquisa a situação da dificuldade de comercialização do produto por parte dos pequenos produtores chamou a atenção. Mais uma vez um impedimento de ordem legal prejudica a pequena produção. Nesse caso, trata-se do selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), necessário para a comercialização nos demais estados brasileiros. Atualmente os únicos produtores que possuem o selo são os industriais, além da Cooperilha que possui o selo apenas para venda do produto *in natura*. Dessa maneira, resta aos pequenos produtores a venda para o comércio local e turístico da região, mesmo assim para isso precisam dos selos municipais e estaduais, os quais não possuem, mas conseguem vender ainda de maneira clandestina.

Para conseguir o selo do SIF os maricultores são então levados a criar uma cooperativa, a Cooperilha, criada em 2001. Depois de vários investimentos por parte dos cooperados, por exemplo, a adequação das instalações da cooperativa para conseguir o selo do SIF, em 2007 a Cooperilha consegue a liberação para vender nacionalmente os moluscos *in natura*. Durante um período de seis meses a Cooperilha conseguiu vender sua produção para São Paulo, principal estado comprador da ostra catarinense, porém não conseguiram concorrer com o preço das indústrias. Um dos entrevistados, membro da cooperativa, falou sobre as dificuldades de comercialização mesmo depois de conseguir o selo do SIF:

Então a gente tava achando que ia sê fácil vendê, inclusive aí como a gente não tem recurso pra funcionário tinha só esse rapaz que era engenheiro de aquíicultura, compramo isopor tudo e conseguimos um representante de São Paulo, mas daí teve...o problema dele é que assim, ele começava a vendê o preço tinha que abaixá o preço porque alguém começava a vendê mais barato e tal. Falei “ô, não tem condição, porque se a gente entrá nisso daí a cooperativa não tem estrutura pra competi em preço”. Tem duas empresa grande, uma a Ostravagante que vende só em São Paulo e tem a Atlântico Sul que já tem representante consolidado, esse tu manda de avião, como é que eu vô chegá, tirá o preço da ostra se ele tá vendendo a 10 (reais), um dos caso foi desse daí, passô a vendê a 6. Eu falei: “a 6 não tem condição”. Aqui a gente entrega a 4, eu vendo a 5, vendo a 4. Não vendo por menos disso daí. Quando o pessoal vem pegá a 3 ele leva sujo⁶⁸. Aí o rapaz se desestimulô e saiu. (maricultor micro-empresarial, 58 anos)

Além de todas as exigências jurídicas para conseguir o selo, como o já tratado tema da regularização das áreas, os maricultores também precisam fazer uma série de adequações em suas propriedades, além de alterações no processamento do produto. Para os pequenos produtores que ainda nem estão com suas áreas regularizadas está muito

⁶⁸ O que o maricultor se refere como produto “sujo”, significa que o produto é levado assim como é tirado da água, ainda com as incrustações de outros organismos aquáticos.

longe a obtenção do selo do SIF. A aplicação da lei nesse contexto tem resultado semelhante ao analisado por Rubens Altmann em seu trabalho “A agricultura familiar e os contratos: reflexões sobre os contratos de integração, a concentração da produção e a seleção de produtores”⁶⁹. Ao tratar sobre o acesso ao mercado pelos pequenos produtores e empreendedores agroindustriais, Altmann observou que a legislação sanitária servia de barreira de entrada no mercado. Assim como no caso analisado por Altmann, a legislação sanitária que regulamenta a autorização de comercialização da produção da maricultura através do selo do Serviço de Inspeção Federal, assim como o Municipal e Estadual, forma uma espécie de reserva de mercado voltada para as indústrias, já que são os únicos estabelecimentos que têm condições de cumprir com as normas exigidas pela lei.

A obtenção do selo do SIF requer grande investimento por parte dos maricultores e, mesmo depois de consegui-lo, o retorno não é o esperado. Como aconteceu com a Cooperilha que, mesmo depois de conseguir a liberação de comercialização a nível federal, como citado anteriormente, encontrou novas barreiras a sua inserção no mercado. Uma maricultora narra como foi difícil para a Cooperativa antes e depois de conseguir o selo do SIF,

Pra conseguir o SIF a gente tinha que fazer um projeto, encaminhamos pra SEAP. Só que isso a gente não (faz) num dia e sai no mesmo dia, isso se estende por mais de um ano. Então quando o projeto foi aprovado, foi em 2005. Em 2005 o projeto foi aprovado. Em 2007 o projeto tava concretizado, a gente conseguiu o tão sonhado Selo de Inspeção Federal. Mas de 2001 a 2007 as outras associações, as outras empresas que estavam comercializando ostra, que tinham SIF, elas logicamente cresceram, conseguiram esse mercado. A grande maioria tem um sócio ou um parente sediado em São Paulo ou no Rio, que facilita demais. Não é o nosso caso. Aí nós conseguimos assim umas vendas muuuuuuito pequenas de ostra pra São Paulo. Conseguimos colocar até no Mercado da Cantareira, só que aí um desses

⁶⁹ ALTMANN, Rubens. **A agricultura familiar e os contratos**: reflexões sobre os contratos de integração, a concentração da produção e a seleção de produtores. Florianópolis: [s.n], 1997.

concorrentes baixou demais o preço, passou pra seis reais. (maricultora micro-empresarial, 49 anos)

Frente às dificuldades de comercialização, os pequenos produtores encontraram diferentes formas para agregar valor ao seu produto. Para isso, esses produtores geralmente beneficiam o produto, no caso das ostras, vendendo-as gratinadas ou defumadas⁷⁰. Esse trabalho, nos casos analisados, e de acordo com a pesquisa de Edenilse Pellegrini (2004), são geralmente realizados por mulheres. Dando a elas um importante espaço no processo produtivo da maricultura.

Foi possível identificar nas entrevistas uma rede de compradores da produção. Nesse caso, cada estágio do molusco no processo de produção, é voltado para um tipo de comprador. O produto *in natura*, por exemplo, é vendido para restaurantes, peixarias, Mercado Público e indústrias. Já os gratinados e defumados são voltados para os “compradores de porta” (clientes que vêm até a casa ou rancho do produtor para adquirir o produto) ou preparados para casos específicos como feiras e mostras. Alguns produtores fizeram seus próprios restaurantes para vender sua produção. Esse processo pode ser visto no seguinte caso que o maricultor conta da iniciativa de montar uma espécie de *bistrot* para degustação do produto na sua propriedade. Esse maricultor comenta algumas das vantagens dessa iniciativa,

E a gente tá tentando abrí esse esquema de fazê mais aqui. Não abrí um restaurante, mas abrí um tipo de um bistrot, uma degustação de ostra. Uma possibilidade da gente, daí o pessoal vem e leva a processada que a gente faz.

(...)

Por exemplo, aqui eu tô abrindo esse espaço aqui pra mim pra vê o quê? Pra ver se eu consigo botar um preço melhor na ostra. Entregá pra peixaria não dá. Porque daí o pessoal vem comprá, toma uma cervejinha, pede pra comer uma duzinha de ostra e é mais por isso aí. Entendesse? Qué tomá uma tacinha de vinho, alguma coisa, daí enquanto a gente atende a gente vai botando isso daí. Daí o que

⁷⁰ Dos seis entrevistados, dois não vendiam ostras gratinadas, porém são casos isolados. Uma delas era maricultora há muito tempo, porém estava produzindo o mínimo com a ajuda de seu vizinho, pois estava se dedicando a outra profissão e queria priorizar a maricultura depois de se aposentar. No outro caso, o maricultor estava se dedicando no momento principalmente ao marisco, o qual é vendido somente *in natura*.

que acontece? Traz o pessoal pra comprá aqui, tira da peixaria. (maricultor micro-empresarial, 58 anos)

Nessa fala o maricultor também evidencia sua tentativa de evitar a venda de seu produto às peixarias que, segundo o entrevistado, além de pagar pouco por sua produção, vendem a ostra sem os cuidados necessários.

Devido à falta de segurança na venda de sua produção, os pequenos produtores acabam subutilizando suas áreas de cultivo. Como não existe uma rede de comercialização estável, os pequenos produtores têm que produzir menos do que gostariam com receio de colocar uma quantidade de sementes na água e não conseguir vendê-las. A fala a seguir (maricultor familiar, 30 anos) demonstra essa situação:

P: Mas por que que chegô não tê (produção para vender) ?

M: Porque, na verdade, nósch temo medo de muita. Eu não boto muito produto na água porque também se não vende fica lá, estraga, vai pesá a lanterna tudo, entendesse ?

A insegurança na comercialização do produto é um dos principais problemas que os pequenos produtores enfrentam atualmente. Por sua vez, essa insegurança é gerada, como vimos, centralmente, pela legislação sanitária que, assim como as normas de regularização das áreas, dificultam a autorização para comercialização, criando uma reserva de mercado à qual somente as indústrias têm acesso. A irregularidade da situação dos pequenos produtores também os impede de conseguir financiamentos maiores, somente conseguem os classificados como de “custeio”, previstos pelo Pronaf e outros órgãos públicos como prefeituras municipais. Esses financiamentos de valores menores, segundo os entrevistados, não dão condições para que o mesmo seja pago, deixando os maricultores endividados. Uma das entrevistadas (maricultora familiar, 57 anos) diz que,

M: pra trabalhá na maricultura o financiamento assim pra comprá material, comprá semente, ficá tudo bonitinho, tem que tê, sê no mínimo 50, 60 mil,

porque é tudo muito caro. 3, 4, 5, 20 mil tu só fica com mais dívida ainda. Porque tu compra material, tu não compra semente.

P: Não consegue produzi pra podê pagá.

M: Não consegue pra podê pagá. Então tem que sê um financiamento grande que possa investi pra podê pagá.

Nessa situação, em que todos os lados pressionam os maricultores, eles são levados a vender sua produção para as indústrias para não perder o que foi investido na produção, abrindo mão de ganhos maiores sobre o produto. É o que declara um dos pequenos produtores entrevistado:

Quem são meus consumidores, né? É, por exemplo, o Mercado Público, restaurante, né? Os turista de porta, né? que vem aí, que compra na porta, né? e hoje eu (vendo para) as indústria, né? que comprô também a minha produção. Eu tô mais focado na indústria, agora tá comprando, que a indústria vem, por comprá por um preço mais acessível, mas ele me compra em tonelada, não tem? Ele compra em quantidade, né? O outro mercado já é mais um mercado de quilo, né? o mercado do...o do Mercado Público é mais do marisco que eu vendo desconchado, né? que é o marisco aquele que a gente desconcha clandestino, mas fazê o quê? Enquanto não tivé “sifado”, não tivé, fica fazendo isso aí por enquanto. Vamo vê o que vai dá, né? (maricultor familiar, 53 anos)

Outra entrevistada, ao ser perguntada para quem ela costuma vender sua produção, respondeu que, além do Mercado Público e os “clientes de porta”, sua maior produção vai para uma indústria da localidade de Ponta do Papagaio (Palhoça/SC):

Ah não, lá pra Papagaio, molusco, empresa que tem o SIF que manda pra São Paulo. (maricultora familiar, 57 anos)

Essas falas deixam claro que a falta do selo do SIF é o maior impedimento para uma maior oportunidade de escolha na comercialização por parte do pequeno produtor. Porém, alguns maricultores dizem se recusar a vender para as indústrias. A seguinte maricultora entrevistada, cuja produção é micro-empresarial, critica esse tipo de relação comercial entre indústrias e pequeno produtor. Segundo ela,

Porque muitos dos cooperados acabam ficando na mão das empresas e acabam vendendo a ostra muito mais barato. Eles vendem à preço de custo⁷¹, não ganham nada, tão dando um tiro no pé. Tanto é que tem muita gente saindo da água, saiu já bastaaante gente da água. Muita gente, inclusive cooperados nossos que eram cooperados e que saíram, pararam de comercializar a ostra. (maricultora micro-empresarial, 49 anos)

Um dos motivos para que essa maricultora se negue a vender sua produção para as indústrias pode ser o fato da maricultura não ser sua principal fonte renda, como declarou na entrevista. Os outros maricultores entrevistados e que faziam esse tipo de venda são maricultores familiares e têm como fonte principal de renda a maricultura. Alguns desses maricultores familiares colocaram nas entrevistas da dificuldade de manterem-se unicamente com a maricultura, por conta dos diversos gastos, que além da insegurança na comercialização, também ficam expostos a tempestades⁷², ressacas do mar e o fenômeno da maré-vermelha⁷³, prejudicando sua produção. Nas

⁷¹ Não foi possível nessa pesquisa saber a que preço os produtores vendiam sua produção aos industriais. Durante as entrevistas percebi que a questão do preço é guardada em sigilo entre os maricultores, pois são muitas vezes postos em disputa por compradores.

⁷² Uma maricultora familiar, alguns dias antes da realização da entrevista, havia perdido toda sua produção por conta de uma tempestade que provocou ressacas no mar. A entrevista foi realizada num momento de pausa da limpeza e retirada dos materiais destruídos pela tempestade. Ela comentava que não sabia como pagaria as sementes que havia comprado, pois sua família dependia basicamente da maricultura.

⁷³ Maré-vermelha é o fenômeno de hiperfloração das algas, no caso do município de Florianópolis a micro-alga responsável pelo fenômeno é a *Dinophysis acuminata*. Como os moluscos são organismos filtradores, as toxinas dessa alga são absorvidas e liberadas no seu sistema muscular. A ingestão desses moluscos pode causar grave toxinfecção, por esse motivo sua venda é proibida pela Vigilância Sanitária Municipal (Fonte: página eletrônica da Prefeitura Municipal de Florianópolis < www.pmf.sc.gov.br>).

entrevistas foram citados vários casos de pequenos produtores que estavam saindo da atividade ou que já saíram. Um dos entrevistados, ao relatar como começou na atividade diz que o maricultor que lhe ajudou, emprestando sementes e área e também ensinando as técnicas, já saiu da maricultura. Na sequência diz que,

Já saiu daqui. Aqui já saiu uns vinte já. Tem muita gente desistindo. A maricultura ela não tá fácil.
(maricultor familiar, 30 anos)

A atual situação revela que com o impedimento legal aos pequenos produtores para a comercialização em outras regiões, os mesmos acabam criando uma dependência da compra de sua produção pelos industriais. Estes, por sua vez, por terem o monopólio da venda em território nacional, muitas vezes não dão conta dos pedidos e recorrem aos pequenos produtores. Com a possibilidade da compra da produção destes por preços abaixo do mercado, os industriais podem produzir somente a quantidade de moluscos garantida em venda e no caso de aumento de demanda ou de problema na produção recorrem aos pequenos produtores. Assim, produzindo menos e tendo a garantia da compra da produção dos pequenos produtores caso seja necessário, diminuem o risco de ter prejuízos por falta ou excesso de produção. Além disso, a compra da produção dos pequenos produtores está livre de encargos tributários, pois os mesmos ainda atuam na ilegalidade. Sendo assim, a situação de irregularidade dos pequenos produtores é muito vantajosa aos industriais da maricultura. A permanência dos pequenos produtores nessa situação é fundamental para manter a lucratividade das indústrias da maricultura, pois as mesmas repassam o ônus de sua produção, principalmente, aos maricultores familiares.

O caso que vemos na maricultura na relação comercial estabelecida entre os pequenos produtores e a indústria tem elementos observados no caso da produção leiteira catarinense. Em seu estudo intitulado “Leite: produção familiar, mercado e saúde pública”⁷⁴, Maria Ignez Silveira Paulilo (2002) analisa a compatibilidade entre a produção leiteira catarinense e as políticas de especialização dos produtores que pregam a necessidade de tornar o leite a principal atividade desses produtores. Nesse estudo, a autora citada observou que a permanência

⁷⁴ PAULILO, Maria Ignez Silveira. Leite: produção familiar, mercado e saúde pública. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 31, p. 31-65, abr. 2002.

do produtor familiar (“safrista”) no mercado era possível, pois o mesmo era utilizado pelas indústrias como uma forma de obter matéria-prima. Paulilo recupera o caso analisado por Jank (1995 *apud* PAULO, 2002), no qual o mesmo reproduz a fala de um líder no setor leiteiro que se refere à relação entre indústrias e pequenos produtores como uma espécie de “caso extraconjugal”, cuja ilegalidade não significa uma ameaça. Pelo contrário, assim como no caso da maricultura, é a irregularidade legal da pequena produção que permite a vantagem aos industriais sobre o preço. É semelhante também ao caso da indústria têxtil e o processo de subcontratação iniciado na década de 1990 com a crise do setor. Uma maneira das indústrias têxteis eliminarem parte de seu capital fixo foi incentivando a criação das “facções”, também conhecidas como indústrias domésticas, que normalmente são formadas por ex-operários da grande indústria da qual compram as máquinas usadas para sua produção. Com esse novo arranjo produtivo foi possível para as grandes indústrias em crise repassar o ônus de sua produção para as facções. Uma das características dessas facções também é a sua situação de irregularidade, o que permite que as mesmas não arquem com os custos de um contrato de trabalho exigido às indústrias registradas. Esse processo de subcontratação teve somente um lado beneficiado, o das grandes indústrias têxteis em crise, já que assim reduziram substancialmente os custos de sua produção. Os trabalhadores, não raro o lado prejudicado do processo, caíram na armadilha da flexibilização do contrato de trabalho e tiveram grandes perdas de direitos trabalhistas (LUCKTENBERG, 2004).

O processo que a maricultura catarinense sofre atualmente, portanto, não acrescenta elementos novos, pelo contrário, é um mecanismo já bem conhecido das grandes indústrias com a finalidade de diminuir seus custos de produção. Por isso, como vimos no caso da Cooperilha, não é o selo do SIF que garantiria uma boa comercialização para o pequeno produtor. Além da falta do selo, influencia na condição do pequeno produtor atualmente a situação irregular de suas áreas, o que gera uma série de impedimentos à consolidação de sua produção, como o crédito para investimento. Uma das entrevistadas, ao ser perguntada sobre as dificuldades na maricultura, respondeu:

Não, a dificuldade da maricultura hoje, pra ela realmente desenvolver e o pessoal sentir firmeza e colocar, aumentar a produção, justamente tem que sair a legalização das áreas. Enquanto não for legalizado, porque daí a gente não consegue

crédito, a gente não consegue crescer, aí a comercialização também tá difícil, né? Tu não vai botar produto na água se tu não tem pra quem vender. (maricultora micro-empresarial, 49 anos).

Para que o pequeno produtor possa continuar existindo, e não somente resistindo, como é o caso atual, é necessário que as instituições públicas priorizem na sua atuação o amparo às pequenas produções e, em especial, aos maricultores familiares, pois são estes que têm na maricultura sua principal fonte de renda. Ou seja, para isso o Estado tem que assumir posicionamento contrário ao que assume atualmente que, como vimos, tem exercido papel fundamental para a consolidação das indústrias na maricultura, em contraposição ao desenvolvimento da pequena produção e, principalmente, da maricultura familiar.

3.3 MARICULTURA INDUSTRIAL: A TERCEIRA EXPROPRIAÇÃO DA POPULAÇÃO TRADICIONAL

Os elementos de subordinação da maricultura familiar à indústria, identificados nessa pesquisa, são sintomáticos de um processo que chamo de *terceira expropriação dos meios de produção* da população tradicional da Ilha de Santa Catarina.

Como vimos no Capítulo 2, as relações de trabalho da população tradicional da Ilha de Santa Catarina esteve intimamente ligada a sua associação direta com os meios de produção. Quando os imigrantes açorianos chegam à Ilha, encontram aqui um sistema de produção camponês baseado na propriedade individual de parcelas de terra. O imigrante então se instala organizando-se em torno da propriedade privada da terra e da unidade familiar de produção. Ao passo que a pesca adquire mais importância econômica, esses lavradores passam a incorporá-la nas suas atividades produtivas, tornando-se lavradores-pescadores. Porém, a pesca é para esses produtores ainda uma atividade secundária. O avanço da urbanização e da especulação imobiliária tira dos lavradores-pescadores seu principal meio de produção, a terra. A esse processo caracterizo como a *primeira expropriação dos meios de produção* da população tradicional da Ilha de Santa Catarina. A partir disso, resta a essa população somente a pesca como fonte de renda. Os lavradores-pescadores passam então a pescadores artesanais.

Como pescadores artesanais a população tradicional da Ilha conseguiu permanecer por pouco tempo. O avanço da pesca industrial logo dificultou sua sobrevivência (BECK, 1979). Nesse momento se desenvolve o processo de *segunda expropriação* da população tradicional, quando a pesca industrial impede que os pescadores artesanais utilizem do mar como seu meio de produção⁷⁵. É o que afirma também Simone Maldonado (1986), em “Pescadores do mar”, quando coloca que a pesca industrial, de natureza capitalista, é a principal geradora da expropriação dos pescadores, não só dos seus instrumentos de produção, mas também dos seus conhecimentos do mar e do processo produtivo quando passam a empregá-los como trabalhadores assalariados em suas embarcações.

Na maricultura, o processo que se desenrola atualmente é muito semelhante. A intervenção estatal em prol das indústrias é responsável por esse processo de privação do acesso ao mar como meio de produção da população local. As indústrias, por sua vez, utilizam-se dessa população como força de trabalho, pois, além da proximidade de onde vivem com os cultivos, possuem conhecimentos sobre a dinâmica marinha muito relevantes para o processo produtivo dos moluscos⁷⁶. Quando essa expropriação não é possível, a indústria se apropria do fruto do trabalho do maricultor familiar pelas vantagens econômicas da compra do produto que os maricultores são levados a vender a preços abaixo do mercado.

Observa-se na maricultura catarinense novo processo de dissociação da população tradicional de seus meios de produção. O mar, no caso da maricultura, é o meio de produção necessário à população local para produzir sua vida. Com o incentivo à produção industrial, o Estado age diretamente contra a manutenção da maricultura como fonte

⁷⁵ Em linhas gerais esse impedimento se dá através da diminuição crescente dos estoques marinhos resultado de décadas de sobrepesca, fazendo com que o pescador tenha que se dirigir a águas cada vez mais profundas para chegar ao pescado. Porém, para isso, é preciso equipamentos mais sofisticados, ou seja, capital inacessível aos pescadores artesanais. Assim resta a esses pescadores a sua proletarização na pesca industrial ou a mudança de atividade (DIEGUES, 1983).

⁷⁶ Vale aqui reproduzir a citação de Anamaria Beck que se mostra coerente e ainda atual: “O campesinato empobrecido e em desagregação, pressionado pela expansão urbana e pelo turismo procura sobreviver através da pescaria. Esta, pressionada pela expansão da pesca industrial, não se constitui na alternativa possível. O que se observa é que tanto lavradores como pescadores se constituem em um reservatório de força de trabalho, sazonalmente ocupada em atividades econômicas que se constituem em alternativas de sobrevivência, ou de reprodução física e social, não só familiar mas, também, das formas tradicionais de produção” (1979, Sumário).

de renda à população. Ao contrário do que efetiva, esse mesmo Estado propaga a maricultura e justifica a existência da atividade como alternativa de renda a essa mesma população que está sendo excluída. Os pequenos produtores que ainda permanecem na maricultura fazem isso a duras penas, tendo que submeter seu trabalho às indústrias. É fato que muitos desses produtores ao ingressar na atividade puderam melhorar suas condições de vida, já que a situação a que estavam submetidos anteriormente (trabalhando longe de seu local de moradia, em serviços terceirizados, etc.) era pior, porém, é inegável que encontram dificuldades de manter o nível de vida conquistado e percebem que aos poucos seus colegas de atividade vendem seus cultivos para a indústria deixando de ser maricultores⁷⁷.

Tal situação não surpreende, visto a situação a que está submetida a pequena produção. Em todas as entrevistas realizadas os maricultores e maricultoras, ao serem perguntados sobre quais as características que precisavam ter para ser maricultores, respondiam prontamente que era fundamental gostar de trabalho, pois suas rotinas são inteiramente ocupadas com a atividade. A falta de maquinário apropriado para a atividade, a impossibilidade de contratar funcionários para auxiliar na produção, entre outros fatores, submetem esses pequenos produtores a uma carga elevada de trabalho. E, por outro lado, os ganhos com a atividade são cada vez menores. Os entrevistados também responderam prontamente que gostariam muito de continuar a trabalhar na maricultura, porém não deixaram de demonstrar certo pessimismo quanto ao futuro da atividade e as possibilidades de permanecer nela.

⁷⁷ O modelo concentrador da produção nas mãos das indústrias também é observado no caso da suinocultura catarinense. Antes da implantação do modelo de “integração” entre agroindústria e pequeno produtor, a suinocultura era comum nas pequenas propriedades por seu baixo custo e facilidade de desenvolvê-la articulada com as outras atividades da propriedade. Com a interferência da agroindústria no processo, o pequeno produtor perdeu o controle do ciclo completo da criação, sendo delimitada pela agroindústria a cada propriedade uma determinada etapa da criação. O resultado desse modelo foi a incorporação de poucos produtores, e a exclusão de tantos outros que não tiveram condições de investir o suficiente na atividade para se adequar ao novo modelo e tiveram que abandonar a atividade (MARCHIORO, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como principal objetivo contribuir na compreensão do estágio atual de desenvolvimento da maricultura catarinense. Para isso, esse trabalho procurou fazer uma contextualização da situação da aquicultura mundial e sua relação com a maricultura e o caso do Distrito do Ribeirão da Ilha, pertencente à Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina.

Por ser a aquicultura marinha pouco estudada dentro das Ciências Sociais, foram identificados diversos elementos dignos de atenção, mas que tiveram que ficar de fora dessa pesquisa devido ao tempo que seria necessário para analisá-los. Por isso, esse trabalho pretende também servir de incentivo para que outros estudos sobre as relações sociais que tecem a trama da maricultura sejam realizados. Também por falta de estudos sobre o tema, associações e aproximações entre a pesca, a maricultura e agricultura familiar foram necessárias como fontes de inspiração heurística e analítica. Exercício teórico um tanto perigoso, mas que foi importante para desvendar os imperativos do contexto em que são desenvolvidas essas três atividades: o sistema do capital e o papel desempenhado pelo Estado.

No âmbito nacional, a história das políticas públicas para a agricultura e pesca mostra que o Estado pouco priorizou a pequena produção. Com os elementos levantados nessa pesquisa é possível perceber que também a maricultura catarinense de pequena produção, com seu recente desenvolvimento no estado, já assume um caráter de resistência frente às diversas dificuldades que atingem a atividade. A situação de irregularidade das áreas de cultivo dos pequenos produtores dificulta o acesso dos mesmos a financiamentos maiores, impedindo os investimentos nas suas produções. Além disso, a impossibilidade dos pequenos produtores de comercialização em âmbito federal (selo do SIF) e as vantagens permitidas aos industriais pelo Estado submete os pequenos produtores às vontades destes últimos, principalmente a maricultura familiar que tem na atividade sua maior fonte de renda. Essa situação de subalternidade dos pequenos produtores limita-os a um espaço de produção e circulação de mercadorias determinado pelo Estado e pela maricultura industrial.

Assim como no plano geral da aquicultura mundial aqui retratado, a maricultura industrial catarinense, embora produtora de importante fonte de alimentos, tampouco é voltada para as populações

locais, seja como alimento ou fonte de renda. Sua produção é voltada para o fornecimento dos grandes mercados brasileiros, principalmente do estado de São Paulo, onde são vendidos para restaurantes que, por sua vez, vendem com valores que boa parte da população não tem condições de pagar. Fatos como esse, juntamente com os levantados nessa pesquisa, mostram que a campanha pela Revolução Azul da aquíicultura pela diminuição da fome, na verdade, não passa de uma campanha em prol das grandes indústrias utilizando-se da precária situação das populações tradicionais e pobres dos países produtores como pretexto para o aumento da produtividade. Já que os princípios de soberania e segurança alimentar na aquíicultura estão atualmente, salvo poucos casos, subordinados aos interesses das indústrias e do mercado externo.

A lógica industrial-capitalista na maricultura catarinense põe em risco a sustentabilidade da produção. É possível perceber que com a maricultura de pequena produção, a população pesqueira passou a desenvolver uma nova relação com o mar, diferente da que tinha com a pesca. A noção de *cuidado* com o meio ambiente está muito presente no cotidiano desses produtores que trabalham diretamente com o cultivo e que, com isso, podem ter a dimensão do processo reprodutivo das espécies marinhas que entram em contato com os cultivos⁷⁸. Os maricultores também desenvolveram uma sensibilidade ambientalista por lidarem com um organismo sensível a pequenas mudanças no meio aquático. O surgimento da Associação de Mulheres Aquicultoras e Ambientalistas da Ilha de Santa Catarina (AMAQUAI) é também um dos sintomas desse processo. Num contexto de crise ambiental, formas de produção que prezem pelo cuidado do meio-ambiente como condição de existência devem ser valorizadas. A maricultura apresenta essa possibilidade, porém com seus limites. A excessiva produção – “maricultura extensiva” –, que vem acompanhada da forma industrial de produção, pode causar impactos ambientais que inclusive podem por em risco a própria atividade⁷⁹. A lógica industrial-capitalista já se mostrou ineficaz no cuidado com a natureza. O objetivo exclusivo na obtenção de lucro é altamente destrutivo, vide o caso da pesca industrial.

⁷⁸ Nas falas dos entrevistados eram comuns relatos de novas espécies de peixes, como a cocoroca, por exemplo, que haviam reaparecido depois da implantação da maricultura.

⁷⁹ Assim como ocorreu com a Revolução Verde, cujos impactos colocaram em xeque a manutenção de suas técnicas produtivas.

Foi possível também visualizar através da maricultura que o projeto de privatização do mar ganhou força com o desenvolvimento da aquicultura. A etapa atual da aquicultura brasileira é de normatização e conceitualização jurídica da atividade e aponta para o mesmo sentido de privatização. Tal elemento reforça que a aquicultura, mesmo nos seus casos específicos como vimos no litoral catarinense, segue as exigências macroeconômicas do capital e os Estados nacionais são os principais agentes dessas transformações. Com a agudização das consequências da crise estrutural do capital não basta somente expandir o domínio da propriedade privada aos serviços públicos, é preciso privatizar o que resta de bem público, ou seja, o que resta da natureza ainda não privatizada.

Nesse contexto está a população pesqueira, principal atingida pelas mudanças na dinâmica produtiva no mar. A história das populações pesqueiras do litoral catarinense, com ênfase nas suas atividades produtivas, mostra que desde antes da chegada dos colonos açorianos até hoje essas pessoas tiveram suas trajetórias traçadas, em última instância, pelas exigências da classe dominante através da atuação do Estado. Desde o motivo da vinda dos imigrantes açorianos à Ilha de Santa Catarina até a inserção da maricultura na região, a população pesqueira da Ilha de Santa Catarina se transforma e modifica seus hábitos e atividades de acordo com os projetos efetivados pelo Estado.

A imagem que o Estado divulga da maricultura, como uma alternativa de renda aos pescadores artesanais, não condiz com a realidade da população pesqueira. Além de ser dominada por produtores de outras origens profissionais, a atividade se desenvolve de acordo com as necessidades da indústria, deixando à população pesqueira um espaço marginal na produção. O estado atual da maricultura catarinense aponta para a terceira expropriação dos meios de produção da população tradicional da Ilha de Santa Catarina. O caso estudado mostra que o Estado se utiliza da pobreza da população pesqueira da Ilha de Santa Catarina para “justificar” seu apoio à maricultura, porém esconde que, ao contrário de estar sendo beneficiada, essa população está sendo expropriada pela terceira vez na sua história. As exceções, ou seja, alguns casos de maricultores vindos da pesca artesanal e que deram certo na atividade atual, são utilizados para ilustrar uma realidade que não existe e é incompatível com a estrutura que a produção da maricultura assumiu e com a intervenção estatal desenvolvida até hoje. Assim como em outros setores produtivos onde existe a pequena

produção, é fundamental uma política de Estado voltada para esse setor. Indústrias e pequenos produtores concorrendo por um mesmo mercado e ainda com o Estado intervindo ao lado dos industriais leva a pequena produção a uma existência traçada pelas indústrias do setor. Lamentavelmente, esse trabalho mostra que a permanência da pequena produção, e ainda mais visível no caso da maricultura familiar, depende atualmente da resistência diária desenvolvida por esses produtores às adversidades impostas pelo interesse do Estado e do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTMANN, Rubens. **A agricultura familiar e os contratos:** reflexões sobre os contratos de integração, a concentração da produção e a seleção de produtores. Florianópolis: [s.n.], 1997.

ARANA, Luis Alejandro Vinatea. **Modos de apropriação e gestão patrimonial de recursos costeiros :** estudo de caso sobre o potencial e os riscos do cultivo de moluscos marinhos na Baía de Florianópolis, Santa Catarina. Florianópolis, 2000. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

_____. **Aqüicultura e desenvolvimento sustentável:** subsídios para a formulação de políticas de desenvolvimento da aqüicultura brasileira. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

BANDEIRA, L. A. M. **As Relações Perigosas: Brasil - EUA (De Collor a Lula, 1990 - 2004).** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2004.

BECK, Anamaria. **Lavradores e pescadores:** um estudo sobre trabalho familiar e trabalho acessório. Trabalho apresentado em concurso para professor titular junto ao Departamento de Ciências Sociais/UFSC. Florianópolis, 1979.

BOSCARDIN, N. R. A produção aquícola brasileira. *In:* OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J. R.; SOTO, D. (editores). **A aqüicultura no Brasil:** o desafio de crescer. Brasília: Secretaria Especial de Pesca e Aqüicultura/FAO, 2008.

BRASIL. **Instrução Normativa Interministerial n° 1 de 10 de outubro de 2007.** Estabelece os procedimentos operacionais entre a

SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura. Brasília, DF, 2007.

_____. **Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional . SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, DF, 2006.

_____. **Instrução Normativa Interministerial nº 6, de 28 de maio de 2004.** Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

_____. **Decreto nº 4.895 de 25 de novembro de 2003.** Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

_____. **Decreto nº 2.869 de 09 de dezembro de 1998.** Regulamenta a cessão de águas públicas para exploração da aquicultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 1998.

_____. **Decreto nº 1.695 de 13 de novembro de 1995.** Regulamenta a exploração de aquicultura em águas públicas pertencentes à União e dá outras providências. Brasília, DF, 1995.

BLUM, Rubens. Agricultura familiar: estudo preliminar da definição, classificação e problemática. *In*: TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas.** 3. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 2001.

BRANFORD, Sue; ROCHA, Jan. **Rompendo a Cerca: A História do MST.** São Paulo: Casa Amarela, 2004.

CAMPOS, Nazareno José de. **Terras comunais e pequena produção açoriana na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1991.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. *Revista Estudos Avançados* [online]. 2005, vol.19, n.55, pp. 33-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000300003&script=sci_arttext>. Acesso em: 12/07/2010.

CRUZ, José Luis de la; ARGÜELLO, Francisco José. Paradigmas de la antropología en el estudio de las sociedades costeras. **Revista Mad**, Universidad de Chile, n. 15, p.27-45, 2006. Disponível em: <<http://www.revistamad.uchile.cl/15/delacruz.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2008.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. Coleção Ensaios 94. São Paulo: Editora Ática, 1983.

_____. **Povos e mares: leituras em Sócio-Antropologia Marítima**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995.

_____. **A sócio-antropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil**. *Revista Etnográfica*, vol. III, n. 2, pp. 361-375, 1999.

_____. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. *In*: DIEGUES, Antônio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. (orgs). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB, 2001.

EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina). **Aqüicultura e pesca em Santa Catarina**. Florianópolis: Centro Integrado de Informações de Recursos Ambientais (Ciram), 1999.

EPAGRI/CEPA. **Síntese anual da agricultura em Santa Catarina 2008-2009**. Florianópolis, 2009.

FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação). **El estado mundial de la pesca y la acuicultura (SOFIA)**. Roma: Departamento de Pesca y Acuicultura de la FAO, 2009. Disponível em: <<ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/011/i0250s/i0250s.pdf>>. Acesso em: 08/09/09.

_____. **El estado mundial de la agricultura y la alimentación**. Roma, 2009a. Disponível em: <<https://www.fao.org.br/download/i0680s.pdf>>. Acesso em: 16/03/10.

FERNANDES, Florestan. **Ensaio de sociologia geral e aplicada**. São Paulo: Pioneira, 1976.

GOMES, M. Revolução Verde. In: MOTTA, M. (org.) **Dicionário da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 407-408.

GRAZIANO DA SILVA, J. F. Condicionantes para um novo modelo agrário e agrícola. In: APPY, Bernard et al. **Crise brasileira: anos oitenta e governo collar**. São Paulo: Instituto Cajamar, 1993.

GUANZIROLI, C. E. **Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. In: Encontro Nacional de Economia, Salvador, Bahia. 5 a 8 de dezembro de 2006.

IBGE. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Planejada e organizada por Jurandir Píeres Ferreira. Volume XXXII. Rio de Janeiro, 1959.

_____. Agricultura Familiar - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. In: **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/default.shtm>. Acesso: 18 de maio de 2010.

LUCLKTENBERG, Isabel Albertina Barreiros. **A indústria têxtil catarinense e o caso da Cia. Hering**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2004.

MALDONADO, Simone. **Pescadores do mar**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

_____. **Mestres & Mares: espaço e indivisão na pesca marítima**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 1994.

MARCHIORO, Katana Regina. **A divisão sexual do trabalho na atividade leiteira em famílias do Oeste de Santa Catarina**. Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Graduação em Ciências Sociais, UFSC. Florianópolis, 2009.

MARIANO, A.; PORSSE, M. Programa de Desenvolvimento Sustentável da Maricultura. In: OLIVEIRA, F. M.; BARBOSA, H. B.; TEIXEIRA, M. A. **20 experiências de gestão pública e cidadania**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2005.

MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **Aspectos orçamentários e financeiros da reforma agrária no Brasil 2000-2005**. Brasília: MDA; INCRA, 2007.

MARRUL FILHO, Simão. **Crise e sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros**. Brasília: Edições IBAMA, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, Vol. 1. 27ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MATTEI, Lauro. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília: MDA, 2006.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UF RJ e UNRISD, 2002.

NASCIMENTO, Cristiano do. **Da pequena produção mercantil pesqueira ao cultivo de moluscos: litoral catarinense**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, UDESC, Florianópolis, 2005.

NEVES, Delma Pessanha. Agricultura familiar: questões metodológicas. **Reforma Agrária**: Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, São Paulo, v. 25, n. 2 e 3, p.21-36, maio – dezembro 1995.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. **Maricultura e território em Santa Catarina**. In: AUED, Bernadete, PAULILO, Maria Ignez Silveira. (orgs) Agricultura Familiar. Florianópolis: Insular, 2004.

_____. Leite: produção familiar, mercado e saúde pública. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 31, p.31-65, abr. 2002.

_____. **Terra à vista... E ao longe**. 2ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

_____. **Produtor e agroindústria: consensos e dissensos**. O caso de Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1990.

PELLEGRINI, Edenilse. **Trabalho feminino na maricultura do Sul da Ilha de Florianópolis/SC**. In: AUED, Bernadete, PAULILO, Maria Ignez Silveira. (orgs) Agricultura Familiar. Florianópolis: Insular, 2004.

PEREIRA, Nereu do Vale; PEREIRA, Francisco do Vale. **Ribeirão da Ilha: vida e retratos**: um distrito em destaque. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes, 1991.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva; ALBUQUERQUE, Pedro Arthur T. S. de; JUSTE, Yasmina Pimentel Victor. **Profissão: “pescadora. E com orgulho”**. O papel da Colônia Z-10 de Itapissuma na criação da identidade profissional feminina. Apresentado no 53º Congresso Internacional de Americanistas. Ciudad de México: 19 a 24 de julho de 2009.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

QUEIROZ, J.F.; LOURENÇO, J.N. de P.; KITAMURA, P.C. (editores técnicos). **A Embrapa e a Aqüicultura**: demandas e prioridades de pesquisa. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2002.

RAMPINELLI, Waldir José. A globalização e as privatizações. In: FERREIRA, Alceu Conceição; ALVIM, Valdir (orgs). **A trama da privatização**: A reestruturação neoliberal do Estado. Florianópolis: Insular, 2001. p. 13-27.

RODRIGUES, Ana Maria Torres. **Diagnóstico da malacocultura catarinense em apoio à gestão costeira**: subsídios ao zoneamento da atividade, ordenamento pesqueiro, licenciamento ambiental e a autorização de uso do espaço físico marinho em águas de domínio da união. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

RUPP, Guilherme Sabino; OLIVEIRA NETO, Francisco Manoel; GUZENSKI, João. Estado actual del cultivo de moluscos bivalvos en la región sudeste-sur de Brasil. *In*: LOVATELLI, A.; FARÍAS, A.; URIARTE, I. (editores). **Estado actual del cultivo y manejo de moluscos bivalvos y su proyección futura**: factores que afectan su sustentabilidad en América Latina. Taller Técnico Regional de la FAO, 20–24 de agosto de 2007, Puerto Montt, Chile. *FAO Actas de Pesca y Acuicultura*. N° 12. Roma: FAO, 2008. pp. 77–89.

SACHS, Ignacy. Inclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 51, Ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 /03/10.

SACHS, Jeffrey. **A promessa da Revolução Azul**. *Revista Scientific American Brasil*. Edição 63, agosto, 2007.

SEAP/PR. **Cartilha “Mais Pesca e Aqüicultura” – Plano de Desenvolvimento Sustentável (2008-2011)**. Brasília, 2008.

SIMÕES, Antônio Carlos (adaptação jornalística). **Vírus da mancha-branca compromete produção camaroeira**. São Paulo: Instituto da Pesca. Disponível em: <http://www.pesca.sp.gov.br/noticia.php?id_not=289>. Acesso em: 11/03/10.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. *In*: TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. 3. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 2001.

Sítios Eletrônicos Consultados:

Agronegócio contrata R\$ 56,3 bilhões em financiamentos. **Jornal do Brasil**. Disponível em:

<<http://jbonline.terra.com.br/pextra/2010/05/04/e040510663.asp>>.

Acesso em: 18/05/10.

Centro Ecoceanos para la conservación y el desarrollo sustentable:

<www.ecoceanos.cl>. Acesso em: 15/06/2010.

Geoprocessamento Corporativo. Disponível em:

<http://geo.pmf.sc.gov.br/geo_fpolis/index3.php>. Acesso em:

08/07/2010.

Manifesto “Ministério sim! Privatização das águas não!”. MOPEBA, 2008. Disponível em: <

<http://www.politicaspUBLICASbahia.org.br/spip.php?article176>>. Acesso em: 15/06/2010.

O rastro de devastação da cana no Brasil. **Jornal Brasil de Fato**. Disponível em:

<<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/o-rastro-de-devastacao-da-cana-no-brasil/?searchterm=etanol>>. Acesso em:

17/03/09.

O desenvolvimento do Hidro-negócio Pesqueiro: privatização do mar e o beijupirá. **Portal EcoDebate**. Disponível em:

<<http://www.ecodebate.com.br/2008/10/15/o-desenvolvimento-do-hidro-negocio-pesqueiro-privatizacao-do-mar-e-o-beijupira/>>. Acesso em: 08/06/2010.

Prefeitura Municipal de Florianópolis. Disponível em:

<www.pmf.sc.gov.br>. Acesso em: 11/06/2010.

Privatización del mar: Entre gallos y temblores. **The Clinic**. Disponible en:

<<http://www.theclinic.cl/2010/03/15/privatizacion-del-mar-entre-gallos-y-temblores/>>. Acceso en: 15/06/2010.

APÊNDICE – ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

PERFIL DO ENTREVISTADO

Nome do(a) entrevistado(a):

Idade:

1. Estado civil:

casado(a)

solteiro(a)

viúvo(a)

vive junto

separado(a)

outros:

2. Escolaridade:

sem estudos

primário incompleto

primário completo

ensino fundamental incompleto

ensino fundamental completo

ensino médio incompleto

ensino médio completo

nível técnico

ensino superior incompleto

ensino superior completo

pós-graduação

3. Sente falta de mais estudo? Por quê?

4. Onde mora?

Há quanto tempo?

Onde viveu por mais tempo?

Por que veio para esse lugar?

5. Descendente de:

açoriano/português

brasileiro

não sabe

- italiano
- negro
- alemão
- outro:

6. Qual (era) a profissão dos seus pais/família?

7. Já tiveram lavoura? Quando e onde?

8. Membros da família:

Nome	Idade (anos)	Parentesco (em relação ao entrevistado)	Escolaridade		Trabalha na maricultura? Qual profissão?
			Com pleta	Em curso	

Principal ocupação na propriedade	Principal ocupação fora da propriedade	Principal ocupação na cooperativa	Ocupação com maior renda é na prop., fora, ou na Coop.?
-----------------------------------	--	-----------------------------------	---

9. Você participa de alguma associação ou grupo? Qual?

- sindicato
- colônia de pescadores (já foi sócio? O que acha dela?)
- cooperativa
- Igreja
- associação de moradores
- Escola
- associação de mulheres
- partido político
- outro:

Se participa:

10. O que você faz? Por que decidiu participar?

11. Há quanto tempo participa?
12. Já participou da *diretoria*?
13. Se não, por quê?
14. Se sim, como foi a experiência?
15. Você participa das reuniões e assembléias? Por quê?
16. Quais as vantagens e desvantagens de participar?

Se não participa:

17. Já pensou em participar?
18. Por que não participa?

Cursos:

19. Já participou de algum curso ou trabalho de formação relativo à maricultura?
Quem promoveu?
20. Se *não*: tem vontade de participar? Porque não participa?
21. Se *sim*: foi aqui mesmo ou fora? Como foi a experiência?
22. Algum outro membro da família já participou?

HISTÓRICO COM MARICULTURA E CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

23. Qual sua atividade profissional antes da maricultura?

Pescador: Qual a principal diferença da pesca com a maricultura?

24. Por que mudou de atividade? Como *começou* na maricultura?
25. Por que escolheu a maricultura? Há quantos anos trabalha na atividade?

26. O que produz? (resposta múltipla)

- ostras
- mexilhões
- mariscos
- vieiras
- outros:

27. Possui registro profissional de aquicultor(a)?

28. Qual é a área (tamanho) da propriedade? Esse tamanho é suficiente?
Quer aumentar a área?

29. A propriedade está no nome de quem?

- da mulher
- do marido
- de ambos
- outro. Quem? _____

30. Como foi adquirida a propriedade?

31. Quais são as atividades da propriedade? (se participa da cooperativa): Quais delas são destinados à cooperativa?

32. Quem trabalha com a atividade? (resposta múltipla)

- cônjuge. Quantos?
- filhos
- parentes
- empregados
- outros:

33. De onde vem a renda principal da família?

- propriedade
- cooperativa
- trabalho fora da propriedade (de quem?)
- aposentadoria
- outros

34. A propriedade recebe assistência técnica?

- EPAGRI

- SEAP particular
 prefeitura outro
 cooperativa não sabe

35. Já utilizou algum crédito? Para quê?

- Sim** não não sabe

*36. *Qual?*

- banco particular
 cooperativa outro
 programa especial do governo. Qual? não sabe

37. Acha que quem pega o crédito aplica bem?

38. Quais foram as principais mudanças positivas desde que você e sua família passaram a trabalhar com a maricultura?

39. Quais foram os pontos negativos desde que você passou a trabalhar com a maricultura?

40. Quando perguntam qual a sua profissão, o que responde?

- maricultor(a)
 maricultor(a) familiar
 pequeno produtor(a)
 empresário(a)
 outro:

41. O que é necessário para ser um(a) (resposta da questão anterior)?

42. Quantas horas por dia se dedica ao trabalho na maricultura?

PROJETO DE VIDA E MARICULTURA

43. Se tivesse recursos hoje, no que investiria?

Para quem tem filhos:

44. *Se pudesse decidir o futuro de seus filhos o que desejaria para eles?*

45. *Quando seus filhos falam no futuro o que eles desejam?*

46. Qual a maior dificuldade da maricultura hoje?

47. Quando tem algum problema no cultivo, a quem pede ajuda?

48. Quanto *produzia* quando começou? Quanto produz hoje? Quanto gostaria de produzir? O que impede de produzir o ideal?

49. *Quem* mais contribuiu para o desenvolvimento da maricultura em Santa Catarina?

50. O apoio institucional é importante para o desenvolvimento da maricultura? Qual se destaca?

51. O que os políticos fizeram e poderiam fazer pela maricultura?

52. O que precisa para ser um bom político?

53. O que faria se não tivesse a maricultura?

54. Você se imagina em outra profissão?

55. Pretende investir em outra atividade no futuro?

56. Como imagina a maricultura nos próximos anos?

57. Você gosta do que faz?
Por quê?

58. Qual a principal diferença da maricultura com a atividade que você desenvolvia antes?

Aberto: Gostaria de falar mais alguma coisa que considera importante sobre a maricultura?